



***DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
2025***

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA	7
1. CONTEXTO OPERACIONAL	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
3. GESTÃO DE RISCO	13
4. REAPRESENTAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS	14
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16
6. CAIXA RESTRITO	17
7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17
8. CONTAS A RECEBER	19
9. ESTOQUES	23
10. FORNECEDORES	23
11. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	24
12. TRIBUTOS	37
13. PROCESSOS JUDICIAIS	42
14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	46
15. RECEITAS A APROPRIAR	48
16. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	49
17. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS	49
18. INVESTIMENTOS	50
19. IMOBILIZADO	51
20. INTANGÍVEL	55
21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55
22. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS	56
23. PARTES RELACIONADAS	60



BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ 34.028.316/0001-03											
ATIVO		NOTA	31/12/2025	31/12/2024	01/01/2024	PASSIVO		NOTA	31/12/2025	31/12/2024	01/01/2024
			REAPRESENTADO	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO				REAPRESENTADO	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO
CIRCULANTE			7.532.796	2.647.765	3.677.804	CIRCULANTE			13.646.185	6.469.914	5.753.498
Caixa e equivalentes de caixa	5		147.827	114.881	375.913	Fornecedores	10		1.809.006	1.258.346	1.751.834
Caixa Restrito	6		10.474	-	-	Benefícios a empregados	11		5.677.636	2.787.703	2.584.537
Aplicações	7		551.731	50.344	804.123	Impostos e contribuições	12.5		910.204	332.158	407.437
Contas a receber	8		6.480.648	2.250.899	1.945.669	Arrecadações e recebimentos	16		220.717	117.616	84.222
Estoques	9		41.590	64.533	74.473	Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	14.3.1		202.006	388.003	247.801
Outros valores e bens	17.1		300.526	167.108	477.626	Contas internacionais	8.3.1		19.653	26.006	17.138
						Processos Judiciais	13		2.248.696	527.442	235.429
						Empréstimos	14		2.040.000	550.000	-
						Arrendamento	19.3		443.562	438.799	388.243
						Instrumentos financeiros - derivativos	8.3.2		53	7.175	60
						Outros créditos	17.2		74.652	36.666	36.797
NÃO CIRCULANTE			19.996.755	13.754.767	14.794.281	NÃO CIRCULANTE			27.043.737	15.019.794	13.954.902
Realizável a longo prazo			10.130.877	3.748.359	5.285.839	Contas internacionais	8.3.1		36.720	43.732	36.408
Contas a receber	8		62.659	104.472	175.425	Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	14.3.1		53.504	87.296	43.580
Aplicações	7		6.413.533	83.930	2.031.197	Benefícios a empregados	11		8.787.500	9.268.734	7.895.100
Caixa Restrito	6		97.648	-	-	Tributos diferidos	12.4		480.703	466.424	453.478
Tributos diferidos	12.4		1.581.787	1.614.163	1.273.988	Processos Judiciais	13		4.110.367	3.572.083	4.049.022
Depósitos (Jud./Rec./Adm.)	13.2		126.496	100.979	114.488	Empréstimos	14		12.000.000	-	-
Tributos a compensar	12.2		1.561.204	1.808.316	1.687.106	Arrendamento	19.3		1.571.098	1.577.752	1.473.766
Outros valores e bens	17.1		287.550	36.499	3.635	Outros créditos	17.2		3.845	3.773	3.548
Investimentos	18		1.468.429	1.439.958	1.528.287	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			(13.160.371)	(5.087.176)	(1.236.315)
Imobilizado	19		8.368.357	8.520.751	7.924.194	Capital	21.1		3.403.458	3.403.458	3.403.458
Intangível	20		29.092	45.699	55.961	Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP			3.436.406	3.454.393	3.463.927
						Outros Resultados Abrangentes - ORA			(7.010.977)	(7.398.609)	(5.981.163)
						Prejuízos acumulados	21.3		(12.989.258)	(4.546.418)	(2.122.537)
TOTAL DO ATIVO			27.529.551	16.402.532	18.472.085	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			27.529.551	16.402.532	18.472.085

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE

CNPJ 34.028.316/0001-03			
	NOTA	31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO
Receita líquida de vendas e serviços	22.1	16.653.863	18.908.247
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	22.2	(15.940.365)	(15.916.486)
Lucro bruto		713.498	2.991.761
Despesas com vendas/serviços	22.3	(2.054.520)	(1.877.170)
Despesas gerais e administrativas	22.4	(6.289.086)	(4.589.848)
Outras receitas operacionais	22.5	518.330	1.510.189
Outras despesas operacionais	22.5.1	(38.773)	(289.064)
Lucro líquido antes do resultado financeiro		(7.150.551)	(2.254.132)
Receitas financeiras	22.7	287.259	465.923
Despesas financeiras	22.8	(1.559.316)	(845.865)
Resultado financeiro		(1.272.057)	(379.942)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(8.422.608)	(2.634.074)
Tributos sobre o lucro	12.3	(35.185)	186.845
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(8.457.793)	(2.447.229)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

CNPJ 34.028.316/0001-03			
		31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO
Resultado líquido do período		(8.457.793)	(2.447.229)
Itens que não serão reclassificados para o resultado		387.643	(1.417.467)
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego		401.400	(1.555.799)
Ganho - valor justo - propriedades para investimento		3.897	262
Realização do ganho pela venda de imóvel		(4.436)	(1.373)
CSLL diferida		(13.218)	139.443
Itens que serão reclassificados para o resultado		(11)	21
Investimentos patrimoniais VJORA – variação valor justo		(12)	23
CSLL diferida - valor justo - investimentos		1	(2)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO		(8.070.161)	(3.864.675)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

CNPJ 34.028.316/0001-03					
	CAPITAL	RESULTADOS ACUMULADOS	ORA	AAP	TOTAL
Saldo REAPRESENTADO em 01/01/2024	3.403.458	(2.122.537)	(5.981.163)	3.463.927	(1.236.315)
Resultado líquido do exercício	-	(2.447.229)	-	-	(2.447.229)
Benefício pós-emprego	-	-	(1.555.799)	-	(1.555.799)
Ganhos/(perdas) em investimentos - VJORA	-	-	23	-	23
Realização do custo atribuído	-	18.875	-	(18.875)	-
Adoção Inicial / <i>Impairment</i>	-	-	1.292	10.468	11.760
Realização - alienação de imóvel	-	3.443	(1.373)	(2.070)	-
Ganhos/Perdas propriedades para investimento - VJORA	-	1.030	(1.030)	-	-
CSLL diferida	-	-	139.441	943	140.384
Saldo REAPRESENTADO em 31/12/2024	3.403.458	(4.546.418)	(7.398.609)	3.454.393	(5.087.176)
Resultado líquido do exercício	-	(8.457.793)	-	-	(8.457.793)
Benefício pós-emprego	-	-	401.399	-	401.399
Ganhos/(perdas) em investimentos - VJORA	-	-	(12)	-	(12)
Realização do custo atribuído	-	7.419	-	(7.419)	-
Ajuste do custo atribuído	-	81	-	(81)	-
Adoção Inicial / <i>Impairment</i>	-	403	3.897	(9.619)	(5.319)
Realização - alienação de imóvel	-	6.713	(4.436)	(2.277)	-
CSLL diferida	-	337	(13.216)	1.409	(11.470)
Saldo em 31/12/2025	3.403.458	(12.989.258)	(7.010.977)	3.436.406	(13.160.371)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

(Método Indireto)

CNPJ 34.028.316/0001-03			31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO
	NOTA			
Atividades operacionais				
Resultado do período			(8.457.793)	(2.447.229)
Itens do resultado que não afetam o caixa			967.276	393.374
Depreciação e amortização	19.2, 19.3, <u>19 e 20</u>		679.047	638.895
Provisões			423.054	(594.801)
Despesas de variação patrimonial e perdas			94.085	451.524
Receita de variação patrimonial			(184.738)	(162.345)
Atualização de créditos tributários – imunidade tributária e Banco Postal			-	(3.743)
Resultado da alienação de bens			(19.673)	(18.039)
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Propriedades para investimento	18.1		(16.598)	75.045
Ganhos/Perdas - Valor Justo - <i>Hedge</i>	8.3.1		(7.901)	6.838
Mutações patrimoniais			6.798.569	(298.097)
Contas a receber			(4.187.936)	(234.278)
Estoques	9		22.942	9.940
Outros valores e bens			51.320	472.863
Arrendamento			170.515	193.543
Realizável a longo prazo			(245.355)	(457.621)
Tributos a Compensar			248.276	(19.375)
Fornecedores	10		550.660	(493.487)
Salários e Encargos Sociais			2.371.003	169.720
Impostos e contribuições			578.046	(75.279)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD/PDI			(216.813)	(283.069)
Convênio Postal Saúde			508.474	52.479
Precatórios			2.110.733	328.586
Empréstimos e Financiamentos			5.108.220	-
Adiantamento de Clientes			(238.172)	144.317
Outras			(33.344)	(106.436)
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais			(691.948)	(2.351.952)
Atividades de investimento				
Aplicações financeiras			(6.927.860)	2.701.324
Adições - ativo imobilizado			(256.486)	(816.289)
Adições - ativo intangível			(12.104)	(16.351)
Adições - propriedades para investimento			(16.607)	75.045
Baixas - ativo imobilizado			30.080	42.905
Baixas - propriedades para investimento			3.083	10.382
Adiantamento Participação Societária			(12.000)	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento			(7.191.894)	1.997.016
Atividades de financiamento				
Captação de Empréstimo			9.300.000	550.000
Depósito em conta corrente como garantia (Caixa Restrito)			(10.474)	-
Empréstimos e financiamentos - Principal	14		(550.000)	-
Empréstimos e financiamentos - Juros			(242.959)	-
Empréstimos e financiamentos – Taxa Negociação			(125.261)	-
Bens direito de uso - Principal			(283.908)	(285.906)
Bens direito de uso - Juros			(170.610)	(170.190)
Caixa originado nas atividades de financiamento			7.916.788	93.904
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			32.946	(261.032)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período			114.881	375.913
Caixa e equivalentes de caixa no final do período			147.827	114.881

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

CNPJ 34.028.316/0001-03			
	NOTA	31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO
Geração do valor adicionado			
1. Receitas		17.663.925	20.955.008
Receitas operacionais		17.248.575	19.496.665
Perda/reversão de crédito de liquidação duvidosa		(102.980)	(51.846)
Outras receitas operacionais	22.5	518.330	1.510.189
2. Insumos adquiridos de terceiros		(6.316.074)	(6.698.697)
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos		(5.794.510)	(6.703.326)
Serviços adquiridos de terceiros		(27.871)	(54.636)
Provisões diversas		(493.693)	59.265
3. Valor adicionado bruto (1+2)		11.347.851	14.256.311
4. Retenções		(679.047)	(638.895)
Depreciação/amortização		(679.047)	(638.895)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)		10.668.804	13.617.416
6. Valor adicionado recebido em transferência		287.259	465.923
Receitas financeiras	22.7	287.259	465.923
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		10.956.063	14.083.339
Distribuição do valor adicionado			
7. Remuneração do trabalho		12.633.313	11.505.455
Salários, honorários e benefícios		11.854.180	10.772.778
Encargos sociais		779.133	732.677
8. Remuneração do governo		2.590.713	2.448.499
INSS		1.966.193	1.829.524
Impostos e contribuições (exceto IRPJ e CSLL)		624.520	618.975
9. Remuneração do capital de terceiros		4.189.830	2.576.614
Aluguéis, juros, variação cambial		1.661.784	1.297.389
Outras remunerações a terceiros		2.528.046	1.279.225
10. Remuneração aos acionistas		(8.457.793)	(2.447.229)
Lucro/reserva retidos		(8.457.793)	(2.447.229)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO (7+8+9+10)		10.956.063	14.083.339

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Histórico da Empresa

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é uma entidade pública de capital fechado, constituída no Brasil, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCom), com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Edifício Sede dos Correios, Brasília – DF. É controlada integralmente pela União, que detém 100% (cem por cento) do capital social e tem prazo de duração indeterminado, conforme estabelecido em seu Estatuto Social.

A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente pelo Decreto-Lei de criação nº 509/1969 (alterado pela Lei nº 12.490/2011) pelas Leis nº 6.404/1976 (alterada pela Lei nº 11.638/2007), nº 6.538/1978, nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016 e demais legislações aplicáveis.

Conforme Estatuto Social, os Correios têm por objeto planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Presente em quase todos os municípios do país, as atividades operacionais abrangem a prestação de serviços que vão desde o envio e o recebimento de cartas e encomendas até a logística integrada, serviços financeiros e de conveniência, tanto nos grandes centros urbanos quanto nas localidades mais longínquas do território nacional.

Além da responsabilidade pela operação no Brasil do serviço postal em regime de privilégio de exploração exclusiva, os Correios possuem atuação na área concorrencial, a qual representa a maior parte do negócio. Os principais produtos dos Correios são: SEDEX — serviço líder de envios expressos no país; Exporta Fácil — serviço de envio de encomendas do Brasil para o exterior; Telegrama/e-Carta/Carta — serviços de comunicação impressa no território nacional; Express/Standard — serviços internacionais de envio de documentos; Vale Postal Eletrônico Nacional e Vale Postal Internacional — serviços de remessa de dinheiro no Brasil e no exterior.

A Empresa ainda oferece serviços de logística destinados ao *e-Commerce* que envolvem o recebimento do pedido, preparação do pacote e envio ao comprador, bem como serviços de logística de suprimentos — Correios Log Supri — por meio da gestão da cadeia logística de suprimentos do cliente, desde o recebimento do material nos armazéns até a distribuição.

No campo social, os Correios atuam como agente de integração nacional ao garantirem à população a oferta permanente de serviços postais básicos de qualidade, em todo território nacional, a preços acessíveis, além de promoverem o acesso à cidadania, sendo um verdadeiro balcão de serviços ao cidadão e braço logístico do Estado, cujas ações garantem a execução de políticas públicas diversas.

Alinhados à política pública de universalização postal, que reúne diretrizes, normas e ações adotadas pelo governo para regulamentar, organizar e assegurar a prestação de serviços postais. Os Correios desempenham o papel de oferecer esses serviços em todo o território nacional. O objetivo é garantir que o serviço postal esteja acessível a todos os brasileiros, independentemente da localização, abrangendo áreas urbanas, rurais e regiões remotas, a preços acessíveis para a população.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos aplicáveis, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) bem como às demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela CVM.

Declara-se, de forma explícita e sem reservas, que as presentes Demonstrações Contábeis estão em conformidade com todos os Pronunciamentos Técnicos do CPC aplicáveis.

As informações relevantes específicas das Demonstrações Contábeis estão evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 06 de abril de 2026, a diretoria executiva autorizou o encaminhamento das Demonstrações Contábeis ao Conselho de Administração, o qual aprovou a emissão em 07 de abril de 2026.

2.2. Continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional, o qual considera que a Empresa será capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal de suas operações.

Na avaliação da adequação desse pressuposto, a Administração considerou horizonte mínimo de 12 meses contados da data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, com base em projeções atualizadas de fluxo de caixa, análise da posição de liquidez, estrutura de capital, desempenho operacional recente, condições de acesso a financiamento e estágio de implementação das medidas previstas no Plano de Reestruturação.

Nos últimos exercícios, a Empresa vem enfrentando pressões relevantes sobre sua geração de caixa e seus resultados, decorrentes, principalmente, da redução das receitas em serviços postais tradicionais, do aumento dos custos operacionais influenciados por inflação, reajustes salariais e passivos judiciais, bem como da intensificação da concorrência em segmentos logísticos de maior rentabilidade. Soma-se a esses fatores a necessidade de manutenção de estrutura operacional com elevada capilaridade, em decorrência da obrigação legal de prestação do serviço postal universal.

Diante desse contexto, a Administração aprovou e iniciou, ao final do exercício de 2025, a implementação de Plano de Reestruturação com horizonte plurianual, estruturado em fases de estabilização financeira, reorganização operacional e modernização tecnológica. O Plano contempla iniciativas voltadas à recomposição da liquidez, ao aumento de eficiência operacional, à racionalização de despesas, ao incremento de receitas em novos mercados e ao fortalecimento da governança e dos controles internos.

Como parte das ações de estabilização da liquidez, a Empresa contratou, ao final do exercício de 2025, operação de crédito no montante de R\$ 12.000.000, destinada ao reforço da posição de caixa e ao suporte das necessidades operacionais e financeiras no curto prazo. Essa captação integra estratégia financeira mais ampla de recomposição da estrutura de capital, cujo planejamento indicativo considera, conforme a evolução das condições operacionais, de mercado e da execução das medidas previstas no Plano de Reestruturação, a eventual necessidade de acesso a fontes adicionais de financiamento.

Ressalta-se que, na data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, não há garantia de suporte financeiro adicional por parte do acionista controlador, tampouco assunção, nesta nota, de compromisso de aporte de recursos além daqueles já formalizados ou divulgados nas presentes demonstrações contábeis.

As projeções de fluxo de caixa elaboradas pela Administração incorporam premissas negociais, operacionais e macroeconômicas que envolvem grau relevante de julgamento, incluindo expectativas de evolução de receitas, captura de ganhos de eficiência, controle de despesas, renegociação de obrigações e eventual contratação de financiamentos complementares. A materialização dessas premissas pode ser afetada por fatores internos e externos, tais como condições de mercado, ambiente regulatório, dinâmica concorrencial, evolução dos passivos e tempestividade na implementação das ações previstas.

A Administração utilizou, nessa avaliação, as melhores informações disponíveis na data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis. Essas informações são provenientes de sistemas corporativos, bases gerenciais e dados fornecidos pelas áreas técnicas responsáveis, e permanecem sujeitas a revisões decorrentes do aperfeiçoamento de processos, controles internos e bases informacionais.

Após a data-base, a Administração manteve o monitoramento contínuo da posição de caixa, da execução das iniciativas estratégicas e da evolução da estrutura de capital, incluindo acompanhamento sistemático de projeções de liquidez, avaliação contínua de alternativas de financiamento, priorização de obrigações financeiras e implementação de medidas de otimização operacional, conforme aplicável.

A execução das iniciativas estratégicas e o acompanhamento da sustentabilidade econômico-financeira são realizados por meio de estrutura formal de governança, com envolvimento da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e das áreas técnicas competentes, incluindo monitoramento contínuo de indicadores de desempenho, gestão de riscos, controles internos e medidas corretivas ou mitigatórias, quando necessárias.

Com base nas análises realizadas, nas medidas já implementadas, na operação de crédito contratada, na governança instituída para acompanhamento da liquidez e nas projeções disponíveis na data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, a Administração concluiu ser apropriada a utilização do pressuposto de continuidade operacional na elaboração destas demonstrações contábeis.

Não obstante, a realização das premissas subjacentes às projeções e a efetiva captura dos resultados esperados do Plano de Reestruturação permanecem sujeitas ao ambiente operacional, regulatório, econômico e financeiro em que a Empresa está inserida, razão pela qual os resultados efetivamente observados poderão divergir das estimativas atualmente adotadas.

2.2.1. Implementação do Plano de Reestruturação

A empresa está implementando um plano de reestruturação baseado em três eixos complementares que abrangem ações de curto, médio e longo prazo. O primeiro eixo envolve a redução de despesas e o aumento da eficiência, por meio da revisão de contratos e gastos administrativos, da racionalização de estruturas e da desmobilização de imóveis ociosos, além da automação de processos, otimização de rotas e integração das operações logísticas, visando maior produtividade e melhoria na qualidade das entregas. O segundo eixo trata da diversificação de receitas e da modernização do modelo de negócios, com iniciativas voltadas ao fortalecimento do relacionamento com grandes clientes, ao desenvolvimento de novos serviços logísticos, digitais e financeiros e à ampliação da atuação da empresa no ecossistema da economia digital, apoiada em inovação, parcerias estratégicas e aprimoramento dos serviços. O terceiro eixo concentra-se na recuperação da liquidez e na previsibilidade financeira, contemplando, entre outras medidas, a captação de recursos de terceiros, conforme demonstrado na nota 14. Entre as medidas adicionais está o Plano de Desligamento Voluntário previsto para 2026, planejado conforme a capacidade financeira e as necessidades operacionais da empresa.

2.3. Informações relacionadas à sustentabilidade

Em 2025, foram consolidadas as iniciativas voltadas à descarbonização e à eficiência ambiental, ao fortalecimento de práticas de inclusão e diversidade e ao aprimoramento da governança, da transparência e da gestão de riscos.

No eixo ambiental, destacaram-se a redução expressiva das emissões de gases de efeito estufa com a redução de mais de 177 mil toneladas de CO₂ equivalente, em relação às emissões do ano-base de 2021; a ampliação do Programa de Eletromobilidade e a ampliação do uso do etanol; a redução do consumo de energia em mais de 38 mil MWh em relação a 2021; o aumento da autoprodução de energia renovável, passando de 574 mil kWh, em 2024, para 719 mil kWh; e a inauguração da primeira unidade de atendimento ecoeficiente, agregando eficiência energética, conforto ambiental e acessibilidade ao atendimento oferecido à população.

Complementam essas ações as iniciativas de economia circular, como o programa EcoPostal, que em 2025 destinou mais de 7,9 mil peças, incluindo camisas, malotes e bolsas de carteiro, para utilização em projetos comunitários e ambientais voltados à reutilização criativa e à capacitação profissional em oficinas de reciclagem e atividades educativas. Soma-se a isso a intensificação da Coleta Seletiva Cidadã, por meio da qual foram encaminhadas a associações e cooperativas de catadores cerca de 3,5 mil toneladas de resíduos sólidos recicláveis (papel, papelão, plástico, metal e vidro, reforçando o compromisso da empresa com o uso racional de recursos naturais e com a destinação ambientalmente adequada de resíduos.

No eixo social, houve avanços relacionados à diversidade em cargos de gestão, à promoção de programas de capacitação, ao fortalecimento de ações de responsabilidade social e à ampliação de serviços essenciais para populações vulneráveis, além da consolidação de políticas voltadas ao combate ao racismo, ao incentivo à educação e ao atendimento inclusivo.

No eixo de governança, os Correios mantiveram a evolução de suas práticas, alcançando reconhecimentos externos relacionados à transparência institucional, à boa governança corporativa e ao alinhamento com políticas públicas. Houve o fortalecimento da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), a realização de eventos focados na disseminação de boas práticas de sustentabilidade, a criação da Rede de Escuta e Orientação para acolhimento de situações de violência no trabalho e a implementação de programas voltados ao desenvolvimento de carreira e à gestão de riscos ASG.

2.4. Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) busca evidenciar a riqueza gerada pela Empresa, sendo requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por

força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, a DVA foi elaborada com base em informações dos registros contábeis usados na preparação das demais demonstrações e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Resolução CVM nº 199/2024 e apresentada em conjunto com demonstrações contábeis exigidas por lei.

2.5. Moeda funcional e de apresentação

Os Correios utilizam o real (R\$) como moeda funcional e de apresentação para elaboração das demonstrações contábeis, as quais são apresentadas em milhares, exceto quando indicado de outra forma, e arredondados para o milhar mais próximo.

2.6. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das operações. Na data de reporte das demonstrações contábeis, os saldos remanescentes das transações reconhecidas no balanço são reconvertidos com base na taxa de câmbio vigente.

Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas operações e da conversão de ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos no resultado do período.

O efeito da conversão de obrigações com fornecedores provenientes da aquisição de itens não monetários em moeda estrangeira é reconhecido em contrapartida a aquisições em andamento no imobilizado até que estas operações estejam em condições de uso. A partir desse momento, as variações remanescentes serão reconhecidas no resultado do período.

2.7. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico de aquisição ou construção, exceto, propriedade para investimento e ativos/passivos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos ajustados a valor presente ou custo atribuído, conforme apresentado nas políticas contábeis descritas a cada nota explicativa correspondente, exceto as transcritas na nota 2.9 que são relacionadas a mais de uma nota explicativa.

2.8. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos pela Administração para o registro de determinadas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em notas explicativas.

As premissas utilizadas para constituição das estimativas são baseadas no histórico das transações e em outros fatores considerados relevantes. No entanto, os resultados reais podem diferir dos valores estimados. Assim, anualmente, são efetuadas revisões destas premissas, cujos reflexos são reconhecidos dentro do próprio exercício em que foram revisadas de forma prospectiva.

As informações sobre os julgamentos e as estimativas realizadas na aplicação das políticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025, que podem provocar impacto relevante nos saldos contábeis de ativos e passivos do próximo exercício, estão descritas nas seguintes notas:

Nota 8.1 – Contas a receber nacionais: premissas utilizadas na determinação dos percentuais utilizados para constituição das Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD);

Nota 8.3 – Contas Internacionais: premissas para o reconhecimento do saldo a pagar e a receber de Administrações Postais; e percentuais para reconhecimento das Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD);

Nota 11.5 – Benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais e financeiras.

Nota 12.3.2– Tributos diferidos: premissas para o reconhecimento do ativo e passivo fiscal diferido mediante a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser compensados;

Nota 13.1 – Provisões para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos que visam suprir perdas decorrentes de processos legais; e

Nota 19.1 – Avaliação ao valor recuperável: avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) - determinação do valor justo com base em dados não observáveis significativos e estabelecimento da vida útil e valor residual do ativo imobilizado;

Nota 19.3 – Arrendamentos: reconhecimento no ativo imobilizado do direito de uso nas operações de arrendamento mercantil com a utilização de uma taxa incremental de empréstimo para o registro das operações a valor presente.

2.9. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis significativas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis dos Correios são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações, a exceção daquelas que se relacionam com vários temas, as quais encontra-se evidenciadas a seguir:

2.9.1. Avaliação ao valor recuperável de ativos financeiros

Anualmente, a Empresa avalia se existem evidências objetivas de que um ativo financeiro ou grupo de ativos não seja reconhecido ao valor recuperável. Essa análise considera, entre outros fatores, o histórico de relacionamento do devedor com os Correios, sinais de dificuldades financeiras e o contexto econômico em que está inserido. Com base nessas informações, são definidos percentuais esperados de perda aplicáveis aos recebíveis.

Com base nesses percentuais, trimestralmente os valores das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) são ajustados, por meio de uma parcela dedutível e outra não dedutível, no intuito de atender à legislação societária e fiscal (Lei nº 9.430/1996). A parcela dedutível é constituída segundo a lei fiscal e, a não dedutível, pela variação entre a PECLD total e a perda dedutível, podendo a cada período ser acrescida ou revertida em contrapartida ao resultado.

Para os ativos classificados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (ORA), trimestralmente é efetuado o ajuste a valor de mercado do ativo em contrapartida a este grupo. Contudo, caso sejam observados indícios de perdas definitivas de improvável reversão, estas serão reclassificadas para o resultado, considerando não ser permitido manter *impairment* no patrimônio líquido.

2.9.2. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos de longo prazo, bem como os de curto prazo quando houver efeito relevante, são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando taxas de desconto que reflitam as melhores estimativas de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos de cada ativo ou passivo na data de origem da operação.

Os saldos de contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores não são ajustados a valor presente, em razão do curto prazo para liquidação, o que não gera impacto relevante nas demonstrações contábeis.

2.9.3. Novos Pronunciamentos Técnicos, Revisões e Interpretações

Em 31 de março de 2025 foi publicada a Resolução CVM nº 227/2025, que alterou o art. 1º da Resolução CVM nº 193/2023, no que se refere ao prazo para formalização da adesão voluntária à elaboração do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

Considerando que a Empresa não optou por tal divulgação no exercício de 2025, a referida norma não produziu efeitos materiais sobre as presentes demonstrações contábeis.

Não obstante, se encontra em processo de preparação para atendimento à referida exigência regulatória, por meio de grupo de trabalho multidisciplinar, responsável por consolidar as informações já disponíveis, bem como definir o formato de apresentação do relatório, de modo a assegurar sua divulgação no prazo legal aplicável.

Norma	Título da Norma	Principais Alterações
Resolução CVM-227/2025	Elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade – diretamente relacionado à CBPS 01 e CBPS 02.	Comunicação de opção (Art. 1º) - Adoção Voluntária: Ajustou o prazo para que as empresas declarem ao mercado sua opção pela adoção voluntária do referido relatório (até 31/12 de 2024 ou 2025, conforme o exercício).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em aderência às normas do *International Accounting Standards Board* (IASB), internalizou a IFRS-18 por meio do novo CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis, cuja vigência obrigatória se iniciará em 01/01/2027, em substituição ao atual CPC 26 (R1).

As diretrizes estabelecidas pelo CPC 51 serão implementadas pela Empresa de forma tempestiva, em estrita observância ao cronograma de obrigatoriedade definido pelos órgãos reguladores.

Norma	Título da Norma	Principais Alterações
CPC 51	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis.	Aprovado em 10/01/2025 e com vigência obrigatória a partir de 01/01/2027, representa a internalização pelo CPC da IFRS 18. Substituirá o CPC 26 / IAS 1: estrutura de apresentação do resultado (traz novas categorias de resultado (operacional, investimento, financiamento), novos subtópicos padronizados obrigatórios, maior rigor em agregação e desagregação de informações, além de mudanças em como desempenho é comunicado (Medidas de Desempenho da Administração - (MPMs).

2.9.4. Informações por Segmento

A divulgação das informações por segmento, conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 22, é obrigatória para entidades cujos instrumentos de dívida ou patrimoniais sejam negociados no mercado de capitais ou que apresentem suas demonstrações financeiras à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outra autoridade reguladora.

Apesar de os Correios não se enquadrarem nesses requisitos, a Empresa optou por divulgar essas informações na nota 22.9, com o objetivo de proporcionar uma visão mais detalhada e transparente de suas operações, especialmente no que se refere à universalização dos serviços postais.

3. GESTÃO DE RISCO

O Conselho de Administração (CA) é responsável pela aprovação da Política Corporativa de Gestão de Riscos, que contempla os limites de exposição a riscos, assim como suas revisões. Compete ainda ao CA determinar a implementação e supervisionar o sistema de gestão de riscos estabelecido para a prevenção e a mitigação dos principais riscos aos quais os Correios estão expostos.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos, aprovada pelo CA em 2024, disponibilizada no *website* da Empresa estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem seguidos pela Gestão de Riscos Corporativa dos Correios, de forma a agregar valor à tomada de decisão e ao tratamento adequado dos riscos, respeitando os aspectos regulatórios e as necessidades das partes interessadas, definindo claramente os tipos e níveis de risco aceitáveis e aumentando a probabilidade de concretização dos objetivos.

3.1. Gestão de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A gestão de tais riscos está concentrada na imprevisibilidade do mercado e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

O quadro a seguir resume os riscos e a forma como são administrados pela Empresa, cujo objetivo precípua consiste em resguardar a capacidade de continuidade da Empresa, provendo retorno ao seu acionista e sociedade:

RISCO	NOTA	EXPOSIÇÃO	GESTÃO
Risco de mercado – nota 7.2	7	Fundos de Investimento	Gerenciamento de risco pelo <i>Value-at-Risk</i>
	8.3.1	Recebimentos e pagamentos internacionais	Operação de <i>Hedge</i>
	7	Fundos de Investimento	Política de crédito e análise dos emissores dos títulos
Risco de crédito – nota 7.3	8.1	Contas a receber de clientes	Avaliação de crédito na concessão, suspensão/reativação de contratos
	7	Fundos de investimento	Monitoramento das previsões de fluxo de caixa
Risco de liquidez – nota 7.4		Obrigações futuras	Comitê de contingências dos Correios

4. REAPRESENTAÇÃO DE SALDOS

Em 2025, a Empresa reapresentou as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 2023 e 2024, em função da revisão das estimativas associadas às contingências trabalhistas envolvendo a cumulatividade do Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa (AADC) e do Adicional de Periculosidade (AP), em atendimento à recomendação da Controladoria-Geral da União.

A revisão dos critérios de mensuração aplicados na avaliação dessas contingências foi efetuada a partir de informações e entendimentos posteriormente emitidos por órgão de controle externo, não configurando mudança de políticas contábeis.

A Administração esclarece que os critérios anteriormente adotados foram definidos com base no arcabouço jurídico vigente e nas melhores informações disponíveis à época.

Ressalta-se que a utilização de estimativas contábeis envolve julgamentos e premissas que podem ser revistas à medida que novas informações se tornem disponíveis, podendo resultar em ajustes futuros nos saldos contábeis.

No quadro a seguir, apresentamos os valores detalhados por natureza, que servem de base para a reapresentação.

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	31/12/2024	01/01/2024	TOTAL
	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO
Trabalhista	(144.019)	876.166	732.147

Os impactos decorrentes da reapresentação estão apresentados na tabela a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2023	
	REAPRESENTAÇÃO	AJUSTES	PUBLICADO	REAPRESENTAÇÃO	AJUSTES	PUBLICADO
CIRCULANTE	6.469.914	-	6.469.914	5.753.498	-	5.753.498
NÃO CIRCULANTE	15.019.794	732.147	14.287.647	13.954.902	876.166	13.078.736
Contas internacionais	43.732	-	43.732	36.408	-	36.408
Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	87.296	-	87.296	43.580	-	43.580
Benefícios a empregados	9.268.734	-	9.268.734	7.895.100	-	7.895.100
Tributos diferidos	466.424	-	466.424	453.478	-	453.478
Processos Judiciais	3.572.083	732.147	2.839.936	4.049.022	876.166	3.172.856
Arrendamento	1.577.752	-	1.577.752	1.473.766	-	1.473.766
Outros créditos	3.773	-	3.773	3.548	-	3.548
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.087.176)	(732.147)	(4.355.029)	(1.236.315)	(876.166)	(360.149)
Capital	3.403.458	-	3.403.458	3.403.458	-	3.403.458
Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	3.454.393	-	3.454.393	3.463.927	-	3.463.927
Outros Resultados Abrangentes - ORA	(7.398.609)	-	(7.398.609)	(5.981.163)	-	(5.981.163)
Prejuízos acumulados	(4.546.418)	(732.147)	(3.814.271)	(2.122.537)	(876.166)	(1.246.371)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.402.532		16.402.532	18.472.085		18.472.085

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2024 REAPRESENTAÇÃO	AJUSTES	31/12/2024 PUBLICADO
Receita líquida de vendas e serviços	18.908.247	-	18.908.247
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(15.916.486)	-	(15.916.486)
Lucro bruto	2.991.761	-	2.991.761
Despesas com vendas/serviços	(1.877.170)	-	(1.877.170)
Despesas gerais e administrativas	(4.589.848)	144.019	(4.733.867)
Outras receitas operacionais	1.510.189	-	1.510.189
Outras despesas operacionais	(289.064)	-	(289.064)
Lucro líquido antes do resultado financeiro	(2.254.132)	144.019	(2.398.151)
Receitas financeiras	465.923	-	465.923
Despesas financeiras	(845.865)	-	(845.865)
Resultado financeiro	(379.942)	-	(379.942)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(2.634.074)	144.019	(2.778.093)
Tributos sobre o lucro	186.845	-	186.845
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2.447.229)	144.019	(2.591.248)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2024 REAPRESENTAÇÃO	AJUSTES	31/12/2024 PUBLICADO
Resultado líquido do período	(2.447.229)	144.019	(2.591.248)
Itens que não serão reclassificados para o resultado	(1.417.467)	-	(1.417.467)
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego	(1.555.799)	-	(1.555.799)
Ganho/(perda) - valor justo - propriedades para investimento	262	-	262
Realização do ganho pela venda de imóvel	(1.373)	-	(1.373)
CSLL diferida	139.443	-	139.443
Itens que serão reclassificados para o resultado	21	-	21
Investimentos patrimoniais VJORA – variação valor justo	23	-	23
CSLL diferida - valor justo - investimentos	(2)	-	(2)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	(3.864.675)	144.019	(4.008.694)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS			ORA	AAP	TOTAL
		REAPRESENTADO	AJUSTES	PUBLICADO			
Saldo REAPRESENTADO em 01/01/2024	3.403.458	(2.122.537)	(876.166)	(1.246.371)	(5.981.163)	3.463.927	(1.236.315)
Resultado líquido do período	-	(2.447.229)	144.019	(2.591.248)	-	-	(2.447.229)
Benefício pós-emprego	-	-	-	-	(1.555.799)	-	(1.555.799)
Ganhos/(perdas) em investimentos - VJORA	-	-	-	-	23	-	23
Realização do custo atribuído	-	18.875	-	18.875	-	(18.875)	-
Adoção Inicial/Impairment	-	-	-	-	1.292	10.468	11.760
Realização - alienação de imóvel	-	3.443	-	3.443	(1.373)	(2.070)	-
Ganhos/Perdas propriedades - Valor Justo	-	1.030	-	1.030	(1.030)	-	-
CSLL diferida	-	-	-	-	139.441	943	140.384
Saldo em 31/12/2024	3.403.458	(4.546.418)	(732.147)	(3.814.271)	(7.398.609)	3.454.393	(5.087.176)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31/12/2024 REAPRESENTADO	AJUSTES	31/12/2024 PUBLICADO
Atividades operacionais			
Resultado do período	(2.447.229)	144.019	(2.591.248)
Itens do resultado que não afetam o caixa	393.374	(144.019)	537.393
Depreciação e amortização	638.895	-	638.895
Provisões	(594.801)	(144.019)	(450.782)
Despesas de variação patrimonial e perdas	451.524	-	451.524
Receita de variação patrimonial	(162.345)	-	(162.345)
Atualização de créditos tributários - imunidade tributária e Banco Postal	(3.743)	-	(3.743)
Resultado da alienação de bens	(18.039)	-	(18.039)
Ganhos/perdas a valor justo das propriedades para investimento	75.045	-	75.045
Ganhos/perdas a valor justo da operação de <i>hedge</i>	6.838	-	6.838
Mutações patrimoniais	(298.097)	-	(298.097)
Recursos líquidos gerados/(utilizados) nas atividades operacionais	(2.351.952)	-	(2.351.952)
Atividades de investimento			
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	1.997.016	-	1.997.016
Atividades de financiamento			
Caixa originado nas atividades de financiamento	93.904	-	93.904
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(261.032)	-	(261.032)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	375.913	-	375.913
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	114.881	-	114.881

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	31/12/2024 REAPRESENTADO	AJUSTES	31/12/2024 PUBLICADO
Geração do valor adicionado			
1. Receitas	20.955.008	-	20.955.008
2. Insumos adquiridos de terceiros	(6.698.697)	144.019	(6.842.716)
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	(6.703.326)	-	(6.703.326)
Serviços adquiridos de terceiros	(54.636)	-	(54.636)
Provisões diversas	59.265	144.019	(84.754)
3. Valor adicionado bruto (1+2)	14.256.311	144.019	14.112.292
4. Retenções	(638.895)	-	(638.895)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)	13.617.416	144.019	13.473.397
6. Valor adicionado recebido em transferência	465.923	-	465.923
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	14.083.339	144.019	13.939.320
Distribuição do valor adicionado			
7. Remuneração do trabalho	11.505.455	-	11.505.455
8. Remuneração do governo	2.448.499	-	2.448.499
9. Remuneração do capital de terceiros	2.576.614	-	2.576.614
10. Remuneração aos acionistas	(2.447.229)	144.019	(2.591.248)
Lucro/reserva retidos	(2.447.229)	144.019	(2.591.248)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO (7+8+9+10)	14.083.339	144.019	13.939.320

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que podem ser convertidas em dinheiro em até 90 dias, sujeito a um insignificante risco de perda potencial (nota 7.2), mantidos com a finalidade de fazer frente às necessidades de caixa imediatas da operação.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	3.472	3.407
Banco	27.766	83.362
Aplicações-Fundo FAE (Cotas Fundo)	116.589	28.112
TOTAL	147.827	114.881

6. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA RESTRITO

O caixa restrito é composto por recursos mantidos em contas bancárias vinculadas e que só podem ser utilizados para os fins específicos para os quais foram arrecadados, não podendo a Empresa movimentá-los livremente. Esses valores estão diretamente vinculados à operação de crédito contratada junto ao Sindicato de Credores, conforme descrito na nota 14, sendo mantidos em conta garantia, destinada exclusivamente ao cumprimento das obrigações contratuais.

CAIXA RESTRITO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		10.474	-
Conta Garantia - valor mensal		1	-
Aplicações vinculadas - CDB conta mensal	6.1	10.473	-
Não Circulante		97.648	-
Aplicações vinculadas - CDB conta fixa	6.1	97.648	-
TOTAL		108.122	-

6.1. Aplicações vinculadas

Recursos provenientes da operação de crédito contratada junto ao Sindicato de Credores em setembro/2025, conforme descrita na nota 14, aplicados em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) até que sejam utilizados para os fins contratados, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento de contratação. Em razão da destinação específica, tais recursos não se enquadram no escopo da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.986 de 17/02/2022, que disciplina a aplicação de disponibilidades financeiras oriundas de receitas próprias de empresas estatais.

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com a Resolução 4.986 de 17 de fevereiro de 2022 do Conselho Monetário Nacional, as empresas públicas podem aplicar suas disponibilidades financeiras oriundas de receitas próprias apenas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. A política dos fundos deve ser referenciada a um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), com exceção dos compostos por títulos atrelados à taxa SELIC, ou seja, os fundos devem ser compostos por Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F) ou Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B).

As disponibilidades financeiras dos Correios, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas em Fundos de Investimentos na BB Asset, gestora de fundos do Banco do Brasil, e na Caixa Asset, gestora de fundos da Caixa Econômica Federal, em carteiras compostas por LTN, NTN-B, NTN-F, LFT e operações compromissadas (limitadas a 25% do patrimônio líquido total do fundo), registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

A Empresa aplica suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazos marcados a mercado e com vencimentos até 2030.

A negociação desses títulos ocorre conforme as demandas dos fluxos de caixa da Empresa.

A seguir é apresentado o quadro de composição das aplicações financeiras segregadas por exercício de vencimento dos títulos:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante		551.731	50.344
Aplicações financeiras		550.487	49.867
NTN-B/LFT		1.206	24.843
2025		-	24.843
2026		1.206	-
Operação compromissada		549.295	25.046
Ajustes fundo		(14)	(22)
Títulos e valores mobiliários		1.244	477
Aplicações - VJORA		188	200
Derivativos - hedge	8.3.2	1.056	277
Ativo não circulante		6.413.533	83.930
NTN-B/LFT/RF Ref. DI		6.413.533	83.930

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
2026		-	22.938
2027		6.410.838	13.238
2028		1.240	38.819
2029		268	8.935
2030		1.187	-
TOTAL		6.965.264	134.274

A variação identificada decorre, predominantemente, da aplicação de parte dos recursos recebidos pela entidade provenientes da operação de crédito contratada no período. Os recursos captados foram alocados em instrumentos financeiros de liquidez adequada, até sua utilização conforme o cronograma previsto para as finalidades específicas da operação.

7.1. Aplicações a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Trata-se de ações de companhias telefônicas.

7.2. Risco de mercado

Está relacionado às oscilações de preços e taxas como câmbio, índices de preço, taxas de juros que podem afetar os retornos esperados dos fundos de investimento nos quais as disponibilidades estão aplicadas. Neste sentido, os gestores dos fundos de investimentos dos Correios, BB Asset e Caixa Asset, fazem o acompanhamento e gestão dessas aplicações financeiras mensurando os riscos e avaliando os impactos por meio de cenários de estresse e sensibilidade e lacunas de descasamento.

Para o gerenciamento do risco de mercado dos fundos é utilizado o Valor em Risco (*Value-at-Risk* - VaR), com o objetivo de estimar a perda potencial máxima dentro de um horizonte temporal de um dia e com intervalo de confiança de 95%.

Apesar de não haver um limite máximo previamente estabelecido para o VaR, na hipótese de ocorrer aumento significativo de seu valor, pode-se reduzir a exposição nos vértices mais longos dos títulos como forma de mitigar esse risco, os trazendo para vencimentos mais curtos ou, se necessário, direcionar os recursos para papéis de baixa volatilidade, a exemplo de operações compromissadas, dentro dos limites legais.

7.3. Risco de crédito

O controle do risco de crédito relacionado aos fundos de investimento é feito pelas instituições financeiras gestoras por meio de políticas de crédito e análise dos emissores dos ativos financeiros. Por exigência da legislação, os Correios podem aplicar apenas em fundos de investimento extramercado, administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados e compostos por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional.

Dessa forma, em termos de risco de crédito, os Correios investem seus recursos nos ativos de menor risco disponíveis no mercado brasileiro, uma vez que os títulos públicos possuem risco de crédito soberano.

7.4. Risco de liquidez

A gestão financeira dos Correios realiza o acompanhamento da previsão e do controle das disponibilidades financeiras, abrangendo horizontes de curto e longo prazo, com o objetivo de avaliar os cenários de liquidez e seu impacto para a sustentação das operações da Empresa. A análise contínua dos critérios de liquidez possibilita a identificação de eventuais desequilíbrios financeiros, permitindo implementação de algumas medidas preventivas, bem como permite a tomada de decisões quanto a medidas corretivas que assegurem a sustentabilidade econômica da Empresa.

A previsão de fluxo de caixa dos Correios é realizada pela área financeira de acordo com as premissas de receita estabelecidas no Plano de Negócios, aprovado no âmbito do Conselho de Administração, bem como pelas projeções de despesas aprovadas pelo Comitê Orçamento Base Zero, composto pelo Presidente e Diretores da empresa.

Em cenários de insuficiência de caixa, ações corretivas devem ser adotadas, tais como a postergação de pagamento junto a fornecedores, a antecipação de recebíveis e, quando necessário, a realização de operações de crédito previamente

aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Essas medidas melhoram a compatibilização das entradas e saídas de recursos no curto prazo. Ademais, projeções de cenários de insuficiência de caixa, permite que a Diretoria da Empresa adote ações estruturantes preservando a liquidez da organização, iniciativas estruturais voltadas à eficiência operacional, como o Plano de Demissão Voluntária (PDV), ações de redução de despesas são executadas com o propósito de otimizar a estrutura de custo, essas sim com capacidade de fortalecer a saúde financeira da Empresa.

Por meio do Relatório de Avaliação Empresarial (RAE), as informações relativas às disponibilidades financeiras, às receitas e às despesas da Empresa são reportadas periodicamente à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria (COAUD), ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (CA) e ao Ministério das Comunicações (MCom), assegurando transparência, alinhamento estratégico com os órgãos de governança corporativa, bem como permitir a tomada de decisões com relação a situação de caixa.

8. CONTAS A RECEBER

Representam direitos contratuais da Empresa decorrentes da transferência de bens ou da prestação de serviços a clientes, bem como direitos a receber oriundos de operações de crédito, reconhecidos conforme a natureza da operação.

CONTAS A RECEBER	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		6.480.648	2.250.899
Contas nacionais	8.1	1.931.057	2.157.108
Operações de Crédito a Receber	8.1.1	4.501.367	-
Contas internacionais	8.3	48.224	93.791
Não circulante		62.659	104.472
Contas internacionais	8.3	62.659	104.472
TOTAL		6.543.307	2.355.371

8.1. Contas a receber nacionais

Os valores a receber nacionais são registrados pelo valor nominal dos títulos faturados e não faturados, decorrentes das vendas de produtos e das prestações de serviços nacionais. Todavia, apesar de serem mensurados pelo custo amortizado, dado o curto prazo de vencimento dos títulos, a Empresa não realiza o ajuste a valor presente desses ativos, por não provocarem efeitos relevantes nas demonstrações.

A tabela abaixo evidencia o detalhamento dos direitos a receber provenientes da prestação de serviços contratados e realizados dentro do território nacional:

CONTAS A RECEBER NACIONAIS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Serviços faturados		1.737.076	1.782.055
Total a receber	8.1.2	1.777.714	1.806.447
(-) PECLD	8.1.2	(40.638)	(24.392)
Serviços a faturar		113.467	304.920
Agências terceirizadas		37.561	40.832
Cartões de crédito		42.953	29.301
Operação de Crédito	8.1.1	4.501.367	-
TOTAL		6.432.424	2.157.108

8.1.1. Operações de Crédito a Receber

Os valores registrados como operação de crédito a receber referem-se a parcelas de recursos de empréstimos e financiamentos contratados pela Empresa, cuja liberação financeira não ocorreu até 31 de dezembro de 2025.

Esses montantes não impactaram o caixa e equivalentes de caixa, sendo reconhecidos como ativos a receber até a sua efetiva disponibilização financeira.

A Administração monitora essas operações de forma contínua, assegurando a adequada segregação entre valores contratados, valores efetivamente recebidos e valores ainda pendentes de liberação, de modo a garantir a consistência entre o reconhecimento do passivo financeiro, a realização de fluxos de caixa e o registro dos correspondentes direitos a receber.

Do montante de R\$ 4.501.367, R\$ 2.000.000 referem-se a valores com crédito originalmente previsto para janeiro de 2026 e R\$ 2.500.000 correspondem a valores que deveriam ter sido creditados em 30/12/2025, mas que não foram efetivados até o encerramento do exercício, em razão de questões operacionais, sendo igualmente recebidos em janeiro de 2026.

Adicionalmente, foi reconhecido o valor de R\$ 1.367 a título de rentabilidade financeira, conforme acordo entre as partes, que assegurou à Empresa o ressarcimento integral dos valores, incluindo a remuneração incidente no período entre a data originalmente prevista para o crédito e a data do efetivo repasse, ocorrido em 5 de janeiro de 2026.

8.1.2. PECLD Contas a Receber Nacionais

A apuração da PECLD observa o modelo de perdas de crédito esperadas, no qual os percentuais de inadimplência são estimados com base em estudos históricos, ajustados por expectativas macroeconômicas, e aplicados sobre os saldos dos créditos a receber, segmentados por faixas de vencimento (*aging*).

O estudo técnico utilizado para definição dos percentuais aplicáveis em 2025 foi elaborado a partir da performance da carteira ao longo de um período de 12 meses, com o objetivo de mensurar, de forma estatisticamente consistente, a probabilidade de inadimplência dos créditos, isolando os efeitos conjunturais de faturamento e cobrança. Esses percentuais foram posteriormente ajustados por expectativas macroeconômicas (PIB e IPCA) e utilizados como base para a definição das taxas de perda aplicáveis às diferentes faixas de vencimento dos créditos a receber.

Os percentuais e valores da PECLD, por faixa de vencimento, dos exercícios de 2025 e 2024 são os seguintes:

FAIXA DE VENCIMENTO	31/12/2025			31/12/2024		
	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA
A – A vencer	1.545.176	0,10%	(1.545)	1.641.304	0,10%	(1.641)
B – Vencidos de 1 a 30 dias	149.703	3,00%	(4.491)	110.737	1,50%	(1.661)
C – Vencidos de 31 a 60 dias	18.339	7,10%	(1.302)	17.079	15,90%	(2.715)
D – Vencidos de 61 a 90 dias	9.419	26,10%	(2.458)	13.009	15,00%	(1.951)
E – Vencidos de 91 a 180 dias	29.548	28,00%	(8.273)	14.022	43,70%	(6.128)
F – Vencidos há mais de 180 dias	25.529	88,40%	(22.569)	10.296	100,00%	(10.296)
TOTAL	1.777.714	2,29%	(40.638)	1.806.447	1,35%	(24.392)

O aumento da PECLD em 31/12/2025, em relação a 31/12/2024, decorre, principalmente, da alteração no perfil de vencimento dos créditos a receber, caracterizada pelo crescimento dos saldos vencidos e pela maior concentração de atrasos superiores a 91 dias, correspondentes as faixas "E" e "F", às quais se aplicam taxas de perda mais elevadas.

Adicionalmente, os percentuais de perda são definidos com base em estudos anuais de performance da carteira, que consideram o histórico de inadimplência, as condições atuais e as expectativas macroeconômicas, sendo atualizados de forma a refletir a melhor estimativa de perda esperada.

Dessa forma, a variação observada entre os saldos de PECLD de 2025 e 2024 reflete a dinâmica de vencimento e acumulação de créditos em atraso ao final do exercício, em consonância com os critérios de mensuração de perdas de crédito esperadas estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

As perdas dedutíveis e não dedutíveis apresentaram as movimentações detalhadas abaixo:

CONCILIAÇÃO DA PECLD DOS SERVIÇOS FATURADOS	31/12/2025	31/12/2024
A – Perda total no início do período	(24.393)	(59.308)
B – Perda dedutível em 1º de janeiro	(260)	(204)
C – Perda não dedutível em 1º de janeiro	A-B	(59.104)
D – (Adições) / Baixas	(16.361)	34.972
E – Perda não dedutível no final do período	C+D	(24.132)
F – Perda dedutível no final do período	(144)	(260)
TOTAL	E+F	(24.392)

8.2. Gestão de risco de crédito – contas a receber

A Empresa definiu políticas voltadas para os processos de concessão de crédito, faturamento e cobrança, nos quais são avaliados os perfis dos clientes levando em consideração, principalmente, o histórico de relacionamento e os indicadores financeiros, definindo limites individuais de crédito.

Além dessa primeira análise, uma vez o cliente já possuindo contrato com os Correios, é feito monitoramento periódico do consumo (postagens) diário, os recebimentos dos débitos do cliente e a aplicação das regras de suspensão/reativação de contratos, cujos resultados são espelhados nos indicadores de desempenho acompanhados pela Empresa. Dessa maneira, mitiga-se o risco de inadimplência dos clientes, uma vez que essas ações são adotadas tempestivamente para estancar o crescimento de eventual dívida do cliente, evitando que atinja patamar desproporcional ao crédito concedido.

8.3. Contas internacionais

Em decorrência da adesão do Brasil à Convenção Postal Universal, no âmbito da União Postal Universal (UPU), as remessas postais internacionais recebidas pelos Correios de outros operadores postais e aquelas postadas no Brasil destinadas ao exterior por outros operadores postais são objeto de acertos financeiros entre os operadores postais envolvidos. Assim, quando a Empresa recebe uma remessa postal vinda do exterior é reconhecido no ativo um direito a receber pelo serviço prestado ao operador postal que enviou a remessa. Por outro lado, quando os Correios enviam uma remessa postal ao exterior a ser entregue por outro operador postal é registrada uma obrigação a pagar àquela administração postal.

A prestação de contas entre os operadores postais envolvidos na operacionalização de uma remessa postal internacional segue as regras estabelecidas no Regulamento da Convenção Postal Universal, de modo que na prestação de contas confronta-se os valores a receber e a pagar de cada administração postal, apurando-se o saldo credor em Direito Especial de Saque - DES (moeda usada nas relações postais internacionais). O pagamento é efetuado posteriormente pela administração postal devedora, com conversão do saldo final em DES para o Dólar ou Euro.

Contudo, até o encerramento do ciclo operacional das contas internacionais, os direitos a receber e a pagar reconhecidos no balanço patrimonial são registrados com base na moeda funcional da Empresa ("R\$").

O percentual da PECLD é estabelecido mediante confronto dos valores (em DES) a receber e o efetivamente recebidos, segregados por tipo de serviço.

Com relação ao risco de variações da taxa de câmbio, os Correios estão expostos por meio de seus pagamentos e recebimentos em moeda estrangeira referentes a serviços postais internacionais. Para esse risco estão considerados os valores das administrações Postais vinculadas à União Postal Universal – UPU, expressos em Direito Especial de Saque – DES, instrumento monetário criado pelo Fundo Monetário Internacional – FMI.

8.3.1. Contas a receber internacionais

Em 2024 e 2025 as contas internacionais, que se referem aos serviços prestados entre os Correios do Brasil e os Correios do Mundo, seguindo normas da União Postal Universal – UPU, apresentaram os seguintes saldos:

CONTAS INTERNACIONAIS	NOTA	31/12/2025		31/12/2024	
		ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Circulante		48.224	19.653	93.791	26.006
Administrações postais (A)		50.488	19.653	95.727	26.006
(-) PECLD (B)		(2.264)	-	(1.936)	-
Não circulante		62.659	36.720	104.472	43.732
Administrações postais (C)		83.545	36.720	106.528	43.732
(-) PECLD (D)		(20.886)	-	(2.056)	-
Total Administrações Postais (A + C)	8.3.1.1	134.033	56.373	202.255	69.738
Total PECLD (B + D)	8.3.1.1	(23.150)	-	(3.992)	-
TOTAL LÍQUIDO		110.883	56.373	198.263	69.738

A variação dos recebíveis está associada à redução da receita dos serviços internacionais e aos recebimentos.

8.3.1.1. PECLD Contas a Receber Internacionais

Para as contas internacionais, as Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) são estabelecidas por tipo de serviço e com base nas inadimplências ocorridas nos últimos 36 meses. Assim, de acordo com os estudos efetuados nos exercícios de 2024 e 2025 com base nas movimentações das contas a receber das Administrações Postais detalhados por serviço.

A provisão de 100% para os créditos de 2011 a 2022 decorre da elevada antiguidade desses valores e do histórico de insucesso nas tentativas de cobrança, não havendo perspectivas concretas de recuperação. A manutenção desses créditos sem provisão integral geraria expectativa irreal de recebimento e risco de superavaliação de ativos. A medida assegura maior aderência dos registros contábeis à capacidade real de realização, reforçando a transparência das demonstrações financeiras e evitando impactos indevidos no balanço.

ADMINISTRAÇÕES POSTAIS - PECLD	31/12/2025							31/12/2024			
	BASE DE CÁLCULO (2011 a 2022) (A)	(%) PECLD	PECLD (B)	BASE DE CÁLCULO (Demais Recebíveis) (C)	(%) PECLD	PECLD (D)	BASE DE CÁLCULO TOTAL (A+C)	TOTAL PECLD (B+D)	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	PECLD
EMS - interno	6	100%	(6)	-	0,0%	-	6	(6)	7	0,23%	-
Trânsito	7.651	100%	(7.651)	106	0,4%	(0)	7.757	(7.651)	126	0,39%	-
Prime	-	100%	-	4.201	0,0%	-	4.201	-	11.839	1,18%	(140)
Colis - import	3.438	100%	(3.438)	8.959	1,5%	(134)	12.397	(3.572)	13.697	1,24%	(170)
LC/AO - interno	837	100%	(837)	742	3,4%	(25)	1.579	(862)	710	1,38%	(10)
LC/AO - import	7.359	100%	(7.359)	87.276	1,6%	(1.397)	94.635	(8.755)	161.937	1,71%	(2.774)
EMS -import	1.019	100%	(1.019)	10.571	5,5%	(582)	11.590	(1.600)	11.785	2,23%	(263)
Reembolso de despesas portuárias	-	100%	-	1.839	36,6%	(673)	1.839	(673)	2.154	29,48%	(635)
Surpostal - import	29	100%	(29)	-	0,0%	-	29	(29)	-	0,00%	-
TOTAL	20.339	100%	(20.339)	113.694	2,47%	(2.811)	134.033	(23.150)	202.255	1,97%	(3.992)

A redução da PECLD deve-se pela migração dos serviços e pela baixa das Contas Internacionais citadas na nota 8.3

8.3.2. Hedge

A gestão dos riscos financeiros decorrentes das operações internacionais é pautada pelas diretrizes do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos financeiros e pelas normas da União Postal Universal (UPU). A Empresa utiliza operações de derivativos (*hedge* de fluxo de caixa) para proteger as contas a receber e a pagar internacionais contra riscos de oscilação cambial.

Embora a Empresa tenha optado por não aplicar a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), a transparência é garantida pelo reconhecimento integral dos ganhos e perdas de valor justo diretamente no resultado financeiro do exercício e os ativos e passivos são precificados com base no Direito Especial de Saque (DES).

A Empresa mantém uma operação de *zero cost collar* para proteger montantes específicos, utilizando opções de venda (*put*) e de compra (*call*) para garantir que as variações cambiais não comprometam o caixa esperado. Esta estrutura foi calibrada com base nos saldos contábeis reais dos recebimentos e pagamentos futuros internacionais, adotando as melhores práticas de mercado e observando os pressupostos e o rigor contábil.

A eficácia da estratégia é monitorada periodicamente, o que permite analisar o resultado líquido entre a receita decorrente da variação cambial e o desempenho dos derivativos. No exercício de 2025, o monitoramento demonstrou que as flutuações no valor justo dos derivativos contribuíram para compensar parte das variações cambiais negativas das contas internacionais.

Depreende-se que essa abordagem técnica assegura que a exposição líquida da Companhia permaneça dentro de parâmetros controlados, conforme detalhado nos quadros de efetividade do *hedge*.

O valor base inicial da operação atual, ocorrida em 31/07/2025, foi de R\$ 9.300 de DES e foi realizada de acordo com os saldos contábeis das contas do ativo e passivo referentes aos recebimentos e pagamentos futuros internacionais de junho/2025, conforme detalhado a seguir:

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	30/06/2025 (R\$)	30/06/2024 (DES)	SALDO – 31/12/2024	COTAÇÃO R\$/DES EM 30/06/2025
Ativo – Contas internacionais a receber	142.623	19.024	134.033	7,4972
Passivo – Contas internacionais a pagar	(72.548)	(9.677)	(56.373)	
SALDO – CONTAS INTERNACIONAIS	70.075	9.347	77.660	

Os quadros abaixo detalham o valor atual da operação:

CONTRAPARTE	VIGÊNCIA	OPÇÃO	LIMITES INF. E SUP. DA COTAÇÃO DES/R\$	VALOR NOCIONAL DES	VALOR NOCIONAL R\$
Banco Citibank S.A.	31/07/2025	Compra de opção de venda (put)	7,59030	9.300	75.590
	a 31/01/2026	Compra de opção de venda (call)	8,35237		77.677

DESCRIÇÃO	31/12/2025	VALORJUSTO	31/12/2024
Derivativos – hedge (ativo)	1.056	779	277
Instrumentos financeiros – derivativos (passivo)	(53)	7.122	(7.175)
TOTAL (ATIVO – PASSIVO)	1.003	7.901	(6.898)

Em 2025 a cotação do DES apresentou alta de 6,6% em relação à posição da moeda em 31 de dezembro de 2024.

Isoladamente, o desempenho da moeda provocou a redução de R\$ 24.899 nas contas internacionais devido à variação cambial negativa das operações de *hedge* em 2025. Por outro lado, sofreu variação positiva de R\$ 8.084 influenciada pelas flutuações no valor justo dos derivativos contratados. Dessa forma, o resultado líquido entre a receita de variação cambial e *hedge* foi negativo em R\$ 16.816.

EFETIVIDADE DO HEDGE	31/12/2025	31/12/2024
A - Receita de variação cambial	18.333	68.433
B - Despesa de variação cambial	(43.230)	(26.182)
C - Resultado da variação cambial (A+B)	(24.897)	42.251
D - Ganhos e perdas - valor justo	7.901	(6.838)
E - Ganhos e perdas - realização	183	(661)
F - Total dos ganhos/perdas hedge(D+E)	8.084	(7.499)
G - Total da variação cambial + ganhos e perdas hedge (C+F)	(16.813)	34.752
H - Hedge/ variação cambial	32,50%	17,70%

9. ESTOQUES

Os estoques são valorados pelo custo médio ponderado, ajustados ao valor realizável líquido, quando este apresentar se menor que o custo apurado na aquisição ou personalização do bem.

Trimestralmente, os estoques são revisados para a constituição de possíveis perdas provenientes de itens classificados como obsoletos e/ou danificados.

O armazenamento é realizado em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas e operacionais. As perdas esperadas com estoque devem-se a materiais classificados como obsoletos ou danificados que aguardam os procedimentos de exclusão.

ESTOQUES	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	64.533	74.473
Entradas	57.619	114.514
Baixas/Alijamento/Perdas	(1.263)	(7.529)
Saídas	(79.299)	(116.925)
TOTAL	41.590	64.533

A variação do período decorre, principalmente, da redução no volume de entradas de materiais, associada à baixa de itens classificados como obsoletos, refletindo a dinâmica de gestão e revisão dos estoques ao longo do exercício.

10. FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo regime de competência, quando da entrega de bens ou da prestação de serviços, conforme as especificações contratuais ou a efetiva execução no curso normal das operações da Empresa. Essas obrigações podem ser deduzidas por multas, glosas ou outros ajustes aplicados aos fornecedores, até o limite da obrigação originalmente reconhecida, quando devidamente formalizados em processo administrativo.

Nos casos em que os serviços tenham sido prestados, mas ainda não faturados, a Empresa reconhece mensalmente estimativas (*accruals*) das obrigações a pagar, de modo a refletir as despesas no período de competência. Essas estimativas são revertidas no período subsequente quando do registro definitivo das respectivas notas fiscais. Essas obrigações não são classificadas como provisões, uma vez que o grau de incerteza é significativamente inferior ao aplicável às provisões, sendo reconhecidas quando existe obrigação presente resultante de evento passado, a saída de recursos é praticamente certa e os valores podem ser mensurados com confiabilidade.

Em condições normais, os saldos de fornecedores possuem vencimento de curto prazo e, portanto, não são ajustados a valor presente. A Empresa reavalia essa premissa sempre que existam renegociações, parcelamentos, postergações relevantes ou outros componentes financeiros que possam caracterizar prazos ou encargos superiores aos usuais, em observância ao Pronunciamento Técnico CPC 12 – Ajuste a Valor Presente.

A movimentação dos saldos de fornecedores durante o exercício está apresentada no quadro a seguir:

FORNECEDORES - MOVIMENTAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	1.258.346	1.751.834
Adições	16.260.207	21.874.724
Pagamentos	(15.143.176)	(22.116.811)
Descontos / Multas	(566.371)	(251.401)
TOTAL	1.809.006	1.258.346

A variação observada no período decorre, principalmente, da concentração de obrigações em determinados meses do exercício e da priorização e postergação de pagamentos a fornecedores, em função das restrições de liquidez da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2025, parcela relevante do saldo de fornecedores encontrava-se vencida, em razão do diferimento de pagamentos de determinadas obrigações. A Empresa mantém controles gerenciais e contábeis para o acompanhamento dos valores em aberto e procedimentos formais de priorização de pagamentos aplicados à gestão do passivo de curto prazo.

As multas aplicadas a fornecedores são reconhecidas contabilmente quando os respectivos processos administrativos são concluídos e os valores se tornam exigíveis, podendo variar conforme a natureza e a gravidade das irregularidades apuradas.

10.1. Renegociações e reprogramações de fornecedores

Em 30 de dezembro de 2025, a Diretoria da Empresa aprovou diretrizes para a implementação de uma estratégia estruturada de reprogramação e renegociação de obrigações com fornecedores, visando mitigar pressões de curto prazo sobre o caixa e preservar a continuidade operacional. A operacionalização dessas medidas, incluindo a formalização de aditivos contratuais, parcelamentos e novas condições de pagamento, ocorreu majoritariamente após 31 de dezembro de 2025.

A Empresa continuará monitorando a evolução dos acordos e os reflexos sobre a posição de liquidez, com divulgação transparente dos efeitos relevantes nas notas explicativas futuras.

11. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Referem-se a todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho.

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante		77.559	99.078
Adiantamento de Pessoal	11.1	77.461	98.872
Convênio Postal Saúde	11.3	98	206
TOTAL ATIVO		77.559	99.078
Passivo Circulante		5.677.636	2.787.703
Salários e Encargos	11.2	3.979.675	1.609.807
Benefício pós-emprego	11.5.1	640.962	540.730
Convênio Postal Saúde	11.3	893.927	385.453
Obrigações trabalhistas	11.4.3	163.072	251.713
Passivo Não circulante		8.787.500	9.268.734
Benefício pós-emprego	11.5.1	8.722.192	9.076.388

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações trabalhistas	11.4.3	61.123	189.295
Obrigações com herdeiros		4.185	3.051
TOTAL PASSIVO		14.465.136	12.056.437

11.1. Adiantamento de pessoal

Referem-se aos direitos a receber pela concessão de adiantamentos à empregados, inclusive àqueles cedidos a outros órgãos.

ADIANTAMENTO DE PESSOAL	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento de férias	64.212	88.172
Adiantamento salarial	6.291	5.854
Empregados cedidos	6.890	4.737
Demais adiantamentos	68	109
TOTAL	77.461	98.872

11.2. Salários e encargos sociais

Correspondem às obrigações devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis, tais como férias à base 1/12 (um doze avos), registradas mensalmente e demais encargos sociais retidos e às obrigações patronais.

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		3.979.675	1.609.807
Salários		1.720.133	1.219.763
Férias	11.2.1	1.455.708	1.086.853
13º salário	11.2.1	32.636	-
INSS – empregado		48.569	49.607
Postalís (PostalPrev) – empregado		39.950	41.205
Obrigações trabalhistas	11.3.2	118.724	13.856
Postalís (PBD) – empregado		24.544	28.234
Retenção SEST/SENAT		2	8
Participação no Lucros e Resultados		-	-
Encargos Sociais		2.259.542	390.044
INSS - empregador	11.2.2	1.795.178	140.542
FGTS		73.783	64.162
Postalís (PBD) - empregador		133.006	130.037
Postalís (PostalPrev) - empregador		37.495	38.450
Salário educação	11.2.3	217.526	13.479
INSS autônomos/avulsos		1.226	2.296
Senai adicional		1.328	1.078
Não Circulante		4.185	3.051
Salários - Obrigações com herdeiros		4.185	3.051
TOTAL		3.983.860	1.612.858

11.2.1. Férias e 13º Salário

A variação dessas rubricas justifica-se principalmente pelo reajuste salarial de 5,1%, conforme decisão do TST proferida em 30 de dezembro de 2025 no dissídio coletivo da Empresa, retroativo a 1º de agosto do mesmo exercício.

11.2.2. INSS - Empregador

A variação decorre principalmente da postergação dos pagamentos que serão regularizados de forma gradativa com os créditos tributários e parcelamento.

11.2.3. Salário Educação

A variação justifica-se pela programação dos pagamentos que observa a disponibilidade financeira da entidade.

11.3. Convênio Postal Saúde

A Postal Saúde é a operadora dos planos de assistência médica/hospitalar e odontológica oferecidos aos empregados (ativos e aposentados) dos Correios e respectivos dependentes. Atualmente, a Empresa possui dois planos de saúde, o CorreiosSaúde, para os pais dos empregados ativos e aposentados dos Correios em tratamento médico, e o CorreiosSaúde II, destinado aos empregados ativos, aposentados e respectivos dependentes legais.

Os repasses mensais efetuados pelos Correios à operadora para a cobertura das despesas com o plano de saúde são reconhecidos, inicialmente, no ativo para posterior apropriação da despesa, conforme prestação de contas relativa aos atendimentos efetuados pela rede credenciada e, caso os valores sejam insuficientes para cobertura das despesas, é reconhecida uma obrigação a pagar à Postal Saúde.

A Postal Saúde administra ainda, por meio de convênio estabelecido com os Correios, a saúde ocupacional dos empregados, cuja despesa é arcada integralmente pela Empresa.

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
A - Ativo		98	206
Concessão de uso de espaço		98	112
Empregados liberados		-	94
B - Passivo		893.927	385.453
Convênio CorreiosSaúde	11.3.1	287.007	348.543
Obrigações a Pagar - Ativos	11.3.2	569.478	-
Saúde ocupacional		37.442	36.910
Saldo a receber/(pagar) (A-B)		(893.829)	(385.247)

11.3.1. Convênio CorreiosSaúde

A variação justifica-se pela programação dos pagamentos que observa a disponibilidade financeira da entidade.

11.3.2. Obrigações a Pagar – Ativos

Refere-se aos repasses pendentes, gerados pela postergação de pagamentos em função das restrições de liquidez da empresa.

11.4. Obrigações trabalhistas

Corresponde ao montante remanescente devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido (IFD), oferecido aos empregados que aderiram aos Planos de Desligamento Incentivado (PDI) em 2017, 2021 e ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) em 2024 e 2025.

Os referidos planos visaram contribuir com as ações de redução de despesas na área de pessoal e de equilíbrio da força de trabalho, em alinhamento à Estratégia da Empresa, com o consequente desligamento voluntário de empregados elegíveis aos programas.

PLANO	CICLOS	OPÇÃO A	OPÇÃO B	TOTAL DE ADESÕES
PDI 2017	1º - Realizado entre fevereiro e dezembro de 2017.	96 parcelas do Incentivo Financeiro Diferido (IFD), limitado a R\$ 10 mil por parcela	N/A	2
	2º - Realizado entre dezembro de 2017 com término em 2019.	93 parcelas do IFD, limitado a R\$ 9,8 mil por parcela	N/A	181
TOTAL – PDI 2017				183
PDI 2021	1º - Realizado em: fevereiro de 2021	Incentivo Financeiro de Adesão (IFA) (no valor de 10.000,00 - pago em parcela única) + 75 parcelas do IFD	IFD mensal + 5% do IFD mensal. Pagamento em 75 parcelas mensais	4.516
	2º - Realizado em: abril de 2021	IFA (no valor de 7.000,00 - pago em parcela única) + 70 parcelas do IFD	IFD mensal + 3% do IFD mensal. Pagamento em 70 parcelas mensais	1.787
TOTAL – PDI 2021				6.303
PDV 2024	1º - Realizado em setembro de 2024	Incentivo Financeiro (IF) pago em parcela única ou em 12, 24, 48, 96 parcelas, de acordo com a opção do empregado	N/A	798

PLANO	CICLOS	OPÇÃO A	OPÇÃO B	TOTAL DE ADESÕES
TOTAL – PDV 2024				798

As parcelas mensais serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos 12 meses, exceto para o Incentivo Financeiro do PDV 2024 parcelado em 12 meses que será processado no mês subsequente ao de aniversário de pagamento da primeira parcela do IF, atualizado pelo IPCA do mês anterior.

11.4.1. Evento subsequente

Em janeiro de 2026, os Correios anunciaram a reabertura do Plano de Demissão Voluntária (PDV), com previsão de desligamento de até 10 mil empregados em 2026 e potencial total de até 15 mil desligamentos até 2027. Os impactos financeiros do programa serão reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício de 2026, quando efetivamente incorridos.

11.4.2. Valor presente

Para o cálculo do valor presente do Incentivo Financeiro Diferido (IFD), os fluxos mensais foram ajustados a valor presente por uma taxa de desconto selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional, em conformidade às disposições do CPC 12 (R1), ratificado pela resolução CVM nº 190/2023.

O critério adotado para seleção do título foi a *duration*, com prazo inferior mais próximo aos fluxos de desembolsos do IFD.

11.4.3. Movimentações – Incentivo Financeiro Diferido – IFD

As obrigações referentes ao PDI/PDV estão distribuídas conforme quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO - INCENTIVO FINANCEIRO	PDI 2017		PDI 2021		PDV 2024	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	110.942	307.441	302.266	416.635	27.800	-
Adição	684	-	111	-	309.208	36.379
Atualização	2.348	13.425	16.160	18.867	905	-
Apropriação AVP	35.646	67.686	15.458	12.070	(2.027)	(3.365)
Amortização	(144.008)	(277.610)	(152.209)	(145.306)	(299.089)	(5.214)
TOTAL	5.612	110.942	181.786	302.266	36.797	27.800

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	163.072	251.713
Não circulante	61.123	189.295
TOTAL	224.195	441.008

11.5. Benefício pós-emprego

Os Correios são patrocinadores/mantenedores do Postalís e da Postal Saúde, que oferecem os planos de previdência complementar e saúde aos seus empregados, respectivamente.

Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa referem-se aos benefícios de aposentadoria complementar pagáveis ao fim do vínculo empregatício junto com a aposentadoria do empregado.

Os planos também são impactados por premissas atuariais que incluem: estimativas demográficas, econômicas e financeiras, e, pelos ativos, mensurados pelo seu valor justo, substancialmente compostos por investimentos que compõem as carteiras dos planos de benefícios.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas do mercado e no comportamento das premissas atuariais.

A avaliação atuarial atualizada considerou mudanças na tábua de mortalidade e o aumento da taxa de desconto, o que contribuiu para uma visão mais realista das obrigações de longo prazo. O detalhamento do passivo por plano (PBD, PostalPrev e CorreiosSaúde) evidencia que a Administração monitora individualmente cada déficit ou superávit apurado.

O passivo atuarial reconhecido nos Correios segue as disposições do CPC 33, enquanto o fundo de pensão observa as normas da PREVIC. A conciliação entre estas duas metodologias é apresentada para demonstrar as diferenças nas premissas e o impacto no desembolso futuro da patrocinadora em cenários de equacionamento.

Esta transparência, evidenciada pela abertura de dados e pelo cumprimento dos termos de ajustamento de conduta (TAC), reforça o compromisso da Companhia com a retidão e com a resolução de passivos previdenciários históricos.

11.5.1. Obrigação atuarial líquida reconhecida no balanço

OBRIGAÇÃO ATUARIAL LÍQUIDA	NOTA	PBD		CORREIOSSAÚDE		CORREIOSSAÚDE II		TOTAL	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante		704.330	601.103	1.666	1.692	354.979	416.515	1.060.975	1.019.310
Contribuição Extra Postalís Empregador		133.006	130.037	-	-	-	-	133.006	130.037
Convênio CorreiosSaúde	11.3	-	-	-	-	287.007	348.543	287.007	348.543
Déficit ¹		404.046	324.476	1.666	1.692	67.972	67.972	473.684	394.140
PED ²		167.278	146.590	-	-	-	-	167.278	146.590
Passivo não circulante		6.993.835	7.200.656	23.905	22.790	1.704.452	1.852.942	8.722.192	9.076.388
Déficit ¹		4.720.449	4.985.131	23.905	22.790	1.704.452	1.852.942	6.448.806	6.860.863
PED ²		2.273.386	2.215.525	-	-	-	-	2.273.386	2.215.525
TOTAL		7.698.165	7.801.759	25.571	24.482	2.059.431	2.269.457	9.783.167	10.095.698
Contrato de dívida - atuarial		5.257.502	5.439.644	-	-	-	-	-	-
Contrato de dívida - financeira		2.495.645	2.422.927	-	-	-	-	-	-
AVP ³		(54.982)	(60.812)	-	-	-	-	-	-

¹ Trata-se da parcela do valor presente da obrigação atuarial líquida atribuída aos Correios.

² Plano de Equacionamento de Déficit

³ Ajuste a valor presente

11.5.1.1. Plano CorreiosSaúde

O plano CorreiosSaúde, destinado aos pais dos empregados ativos e aposentados dos Correios em tratamento médico, tem suas despesas custeadas na proporção de 93% para a Empresa e 7% para o empregado.

11.5.1.2. Plano CorreiosSaúde II

O plano CorreiosSaúde II, mantido pelos Correios, destina-se a colaboradores ativos, aposentados, dependentes e pensionistas. Os benefícios de assistência médica são gerenciados pela Postal Saúde, Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios.

Trata-se de um plano de autogestão patrocinada, no qual os Correios atuam como mantenedor e assumem os riscos relacionados à operação do plano. O plano oferece cobertura para assistência ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontológica. Todas as doenças classificadas pela Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS) estão incluídas, de acordo com o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e suas Diretrizes de Utilização (DUT), além das Diretrizes de Utilização dos Correios (DUC) para coberturas adicionais vigentes à época do atendimento.

O custeio do plano é realizado por meio de mensalidades e coparticipação sobre os procedimentos utilizados, com exceção de internações hospitalares. O rateio padrão é de 50% para os Correios e 50% para os beneficiários ativos. Aposentados e seus dependentes pagam integralmente suas mensalidades e coparticipação.

Foi registrada uma obrigação atuarial devido ao reestabelecimento do custeio paritário para aposentados representados pelo Sindicato dos Trabalhadores dos Correios em São Paulo (Sintect/SP) na ação civil coletiva nº 1001110-91.2021.5.02.0004 e à identificação de subsídio cruzado entre beneficiários ativos e aposentados. A avaliação atuarial determinou um valor presente da obrigação de R\$ 2.059.431. Em 2025, essa obrigação apresentou redução principalmente devido à revisão das premissas biométricas e financeiras, à alteração da tábua de mortalidade e ao aumento da taxa de desconto.

Nos termos da Lei nº 9.656/1998, da Resolução Normativa nº 488/2022 da ANS e do regulamento do plano, o direito de permanência no CorreiosSaúde II após a aposentadoria é assegurado aos empregados que contribuíram durante o vínculo

empregatício, desde que assumam o pagamento integral da mensalidade (parte patronal e parte do empregado) bem como da coparticipação.

A permanência é por prazo indeterminado para quem contribuiu por dez anos ou mais e proporcional, um ano para cada ano de contribuição, para períodos inferiores. Como a empresa passou a cobrar mensalidades em abril de 2018, a permanência vitalícia será garantida a partir de abril de 2028. Os aposentados até 31 de julho de 2020 podem permanecer no plano por prazo indeterminado, independentemente do tempo de contribuição, também mediante custeio integral. Não há direito à manutenção do plano em casos de desligamento por justa causa, pedido de demissão ou adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) por empregados não aposentados, exceto se já aposentados na data do desligamento.

11.5.1.2.1. Evento Subsequente

Em 25 de fevereiro de 2026, a Empresa, por meio da Postal Saúde, lançou novos planos de assistência à saúde (Master/DF e Ambulatorial/DF), inicialmente no Distrito Federal, com previsão de expansão para outras unidades da Federação.

Os novos produtos são estruturados na modalidade pré-paga, com mensalidade fixa e coparticipação, sendo integralmente custeados pelos próprios beneficiários, inclusive taxa de administração, não havendo contribuição patronal nem impacto no custeio do plano de saúde convencional vigente em 31 de dezembro de 2025.

11.5.1.3. Plano PostalPrev

O PostalPrev é um plano de previdência complementar na modalidade de Contribuição Variável (CV), que combina características de plano de Contribuição Definida (CD) e Benefício Definido (BD). Enquanto o participante está em atividade, o plano se comporta como um plano de contribuição definida. Na aposentadoria, se o participante optar por receber o benefício de forma vitalícia, o plano passa a apresentar características de benefício definido, assumindo riscos atuariais tanto para o assistido quanto para a patrocinadora. Se o participante optar por receber o benefício por prazo determinado, o plano mantém-se na modalidade de contribuição definida, sem riscos atuariais para as partes.

O plano é financiado por meio de contribuição regular, paga mensalmente pelos participantes e pela patrocinadora, a Empresa Correios. A contribuição do participante, incluindo aqueles que se autopatrocinam, é calculada aplicando-se um percentual sobre o salário de contribuição definido no momento da inscrição, não podendo ser inferior a 1%. A contribuição da patrocinadora é equivalente à contribuição regular dos participantes.

Para a parcela do plano relativa ao benefício definido, os riscos atuariais e de investimento são compartilhados entre a Empresa e os assistidos que optaram pelo recebimento vitalício do benefício. Nesses casos, o valor presente das obrigações atuariais da patrocinadora é avaliado anualmente por atuário independente, utilizando o Método do Crédito Unitário Projetado (Projected Unit Credit - PUC). Este método considera que cada período de serviço do participante gera uma unidade adicional de benefício, que é acumulada para calcular o valor final da obrigação da patrocinadora.

A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo determinado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, abono anual, pensão por morte, pecúlio por morte e benefício mínimo

O *superávit* apurado no PostalPrev não é reconhecido nas demonstrações contábeis, uma vez que ainda não existem evidências de que ele poderá reduzir efetivamente as contribuições da Empresa ou ser reembolsável no futuro. Eventuais excessos de despesa reconhecidos no exercício, decorrentes do pagamento das contribuições regulares de acordo com os percentuais estabelecidos no plano de custeio, são reclassificados para outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

11.5.1.4. Plano de Benefício Definido - PBD

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalis e foi instituído na ocasião da criação do instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da Empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência

Social. O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio-doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como “em extinção”.

As obrigações de benefício pós-emprego advindas dos planos de benefício definido são impactadas pelo limite atribuído ao custo do serviço e custo de juros em contrapartida a demonstração do resultado e pelos ganhos e perdas atuariais provenientes de ajustes de experiência e de mudanças de premissas em contrapartida aos Outros Resultados Abrangentes (ORA), líquidos dos tributos diferidos.

11.5.1.4.1. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre os Correios, Postalis e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) foi segmentado em duas etapas: uma atinente ao plano de equacionamento do déficit (concluída) e outra relacionada à migração do PBD para um plano de contribuição definida. Esta última etapa encontra-se em avaliação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

11.5.1.4.1.1. Plano de Equacionamento de Déficit – PED

Conforme definido no PED, a parcela do déficit atribuída aos participantes ativos e assistidos foi equacionado com a alteração regulamentar, que implicou na redução de benefícios futuros. A contrapartida dos Correios que equivale a essa parcela do déficit será amortizada pelo sistema *Price*, restando 338 parcelas segundo os critérios estabelecidos no Contrato de Confissão de Dívida:

CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	Financeira	Atuarial	Total
Valor do contrato	2.495.645	5.257.502	7.753.147
Prazo	338 meses	Vitalício	
Atualização	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) divulgado para o mês anterior, e acrescido de uma taxa de juros de 4,8% a.a., já descontada a parcela efetivamente paga no respectivo mês.	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do mês imediatamente anterior, acrescido da taxa de juros real anual utilizada para fins de cálculos atuariais, e deduzido do valor da parcela mensal quitada no mês corrente.	

O cálculo atuarial do plano em 31/12/2025 considera os montantes referentes à dívida financeira e atuarial.

Na movimentação do passivo, foram registrados em outros resultados abrangentes a constituição da obrigação financeira do contrato de dívida bem como a reversão do custo do serviço passado, considerando que o plano estava saldado desde 2008 e que não ocorreu apropriação de custo do serviço corrente no resultado dos Correios desde a adoção inicial da norma CPC 33 (R1).

11.5.2. Análise de riscos

Os planos de benefícios definidos expõem tipicamente a Empresa a riscos atuariais tais como: risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e de rotatividade. Os riscos relacionados ao benefício definido dos planos previdenciários decorrentes dos benefícios a serem pagos aos membros (aposentados) e dependentes dos membros do plano (viúva(o) e órfãos beneficiários) são compartilhados entre a Empresa, participantes ativos e assistidos, na ordem de 50% para a Empresa, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2001 e Resolução nº 30/2018 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

11.5.3. Número de participantes abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados pelos Correios

PARTICIPANTES	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos	69.850	73.686	36.791	39.544	9	843	64.302	69.963
Assistidos ¹	7.933	8.133	38.106	38.056	18	86	22.899	20.405
Dependentes	-	-	-	-	824	-	100.006	105.567
TOTAL	77.783	81.819	74.897	77.600	851	929	187.207	195.935

¹ Os assistidos do Plano CorreiosSaude correspondem aos aposentados e pensionistas.

11.5.4. Valor justo dos ativos dos planos

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pelos Correios. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração, sendo substancialmente compostos por títulos públicos e por investimentos de mercado. A transparência sobre a composição desses ativos e as variações de rentabilidade permitem uma conciliação adequada entre o valor presente da obrigação e os recursos mantidos para cobri-la.

O demonstrativo a seguir evidencia a distribuição dos ativos justos, por categoria:

CATEGORIA DE ATIVOS (VALOR JUSTO) ¹	POSTALPREV		PBD	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Títulos públicos	815.204	1.181.550	1.820.396	1.857.224
Créditos privados e depósitos	8.623	11.980	-	11.598
Ações	8.459	19.862	-	5.308
Fundos de investimentos	105.662	156.493	410.489	503.685
Empréstimos e financiamentos	99.925	146.160	337.054	319.677
Investimentos mobiliários	9.568	12.470	496.584	399.312
Depósito judicial	3	2.386	1.625	2.544
PED financeiro ECT e outros	-	-	2.526.239	2.355.665
TOTAL	1.047.444	1.530.901	5.592.387	5.455.013

¹ Conforme relatório atuarial, inexistente valor de ativo justo para o plano CorreiosSaude.

11.5.5. Avaliação atuarial

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria contratada para realizar a avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelos Correios, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela Empresa. O valor presente da obrigação de benefício definido bem como o custo do serviço corrente e passado, foram mensurados pelo método da unidade de crédito projetada, considerando premissas demográficas e financeiras mutuamente compatíveis.

11.5.5.1. Principais premissas

Para a avaliação atuarial de 31/12/2025 e 31/12/2024 foram estabelecidas as premissas atuariais descritas a seguir:

PRINCIPAIS PREMISSAS	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE e II ¹	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
i) Financeiras						
Taxa de juros nominal no início do exercício (para cálculo de ganhos e perdas)	10,76%	9,94%	10,70%	9,89%	10,70%	9,89%
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	6,77%	6,33%	6,63%	6,27%	6,77%	6,27%
Projeção de aumento médio dos salários	6,15%	6,76%	N/A	N/A	N/A	N/A

PRINCIPAIS PREMISSAS	POSTALPREV		PBD		CORREIOSAÚDE e II ¹	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Projeção de aumento médio dos benefícios	4,04%	4,17%	4,04%	4,17%	N/A	N/A
Projeção de aumento médio de mensalidades	N/A	N/A	N/A	N/A	7,89%	5,18%
Taxa de permanência (<i>take-up</i>)	N/A	N/A	N/A	N/A	91,36%	91,36%
Taxa média de inflação anual	4,04%	4,17%	4,04%	4,17%	4,04%	4,17%
Expectativa de retorno dos ativos do plano no início do exercício (para cálculo de ganhos e perdas)	10,76%	9,94%	10,70%	9,89%	10,70%	9,89%
Taxa de juros nominal no final do exercício	11,08%	10,76%	10,94%	10,70%	11,08%	10,70%
Expectativa de retorno dos ativos do plano no final do exercício	11,08%	10,76%	10,94%	10,70%	11,08%	10,70%
Taxa dos crescimentos reais do Plano de Saúde (HCCTR)	N/A	N/A	N/A	N/A	7,89%	5,18%
<i>AgingFactor</i> (envelhecimento)	N/A	N/A	N/A	N/A	2,00%	2,13%
II) Demográficas						
Taxa de rotatividade	EXP.POSTALPREV 2015-2020	3,23% até aposentadoria e 0,00% após	Exp. Postalís Rotatividade 2022(A25%)	2,88% até aposentadoria e 0,00% após	EXP.POSTALPREV 2015-2020 ²	3,23% até aposentadoria e 0,00% após
Tábua de mortalidade / sobrevivência de ativos	RP-2000 (M&F) (D 8%)	RP-2000 (M&F) (D7%)	BR-EMSsb-v. 2021 (M&F) (A3%)	BR-EMSsb-v 2021(M&F) (A5%)	RP-2000 (M&F) (D 12%)	BR-EMSsb-v 2021(M&F) (A5%)
Tábua de mortalidade / sobrevivência de aposentados	RP-2000 (M&F) (D 8%)	RP-2000 Disabled (M&f)	BR-EMSsb-v.2021 (M&F) agravada em 3%	BR-EMSsb-v 2021(M&F) (A5%)	RP-2000 (M&F) (D 12%)	BR-EMSsb-v 2021(M&F) (A5%)
Tábua de mortalidade / sobrevivência de inválidos	RP-2000 Disabled (M&F)	RP-2000 Disabled (M&f)	RP-2000 Disabled (M&F) (D46%)	RP-2000 Disabled (M&F) (D45%)	RP-2000 Disabled (M&f)	RP-2000 Disabled (M&f)
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte (D66%)	Light Forte (D63%)	Light Forte (D81%)	Light Forte (D85%)	Light Forte (D66%)	Light Forte (D63%)
Idade de aposentadoria	Maior tempo entre: (i) elegibilidade à aposentadoria do plano; e (ii) elegibilidade à aposentadoria do INSS aos 65 anos (M) ou 62 anos (F), observadas as regras de transição da EC 103/2019					
Composição familiar	Calculada com base nos dados de dependentes informada					

¹ Para os planos CorreiosSaúde e CorreiosSaúde II foram adotadas as mesmas premissas atuariais considerando a similitude das populações envolvidas, conforme análise de aderência de hipóteses atuariais e da massa de participantes dos Correios, emitido pela consultoria *Vesting*.

² A taxa de rotatividade não é aplicada ao CorreiosSaúde.

11.5.5.1.1. Taxa de juros real de desconto atuarial

A metodologia de cálculo das taxas de desconto de benefícios pós-emprego orientou-se pela normatização disposta nos itens 83 e 84 do Pronunciamento Contábil CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM n° 110/2022, definindo, objetivamente, títulos de alta qualidade como aqueles cujas notas de *rating* estejam inseridas na escala de grau de investimento (*investment grade*), de acordo com a categorização estabelecida pelas agências de classificação de risco *Moody's*, *Fitch* e *Standard & Poor's*.

Para cada um dos planos de benefícios pós-emprego (PostalPrev e BD), as taxas de juros reais (rendimentos) anuais dos títulos corporativos foram ponderadas pela participação dos respectivos fluxos de pagamento das obrigações, no mesmo período, em relação ao seu total.

Em relação ao plano CorreiosSaúde e CorreiosSaúde II, a taxa de juros estabelecida foi a mesma aplicada para o plano PostalPrev.

11.5.5.1.1. Utilização de títulos corporativos para a composição da taxa de desconto atuarial

A Administração, com o intuito de sedimentar os estudos técnicos elaborados internamente, contratou a Consultoria Mercer para a emissão de posicionamento independente quanto aos critérios utilizados pelas áreas técnicas dos Correios para a definição dos instrumentos financeiros que referenciam a construção das taxas de desconto atuariais dos benefícios pós-emprego.

A opinião apresentada no Parecer concluiu que, ainda que a metodologia utilizada pelos Correios não seja amplamente utilizada no mercado e demais Empresas cumpre todos os requisitos previstos no CPC 33(R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, e que, portanto, são passíveis de utilização para a determinação da taxa de juros para fins de mensuração do compromisso pós-emprego refletindo adequadamente o valor do dinheiro ao longo do tempo.

Destaca-se que, relativo ao assunto, o Banco Central do Brasil, mediante Resolução BCB nº 059/2020, admitiu a adoção de critério alternativo àquele adotado no mercado, porém igualmente aplicável.

A flexibilização promovida pelo Banco Central demonstra que a discussão sobre o tema deve se acentuar não se restringindo às práticas usuais. A diferença entre a obrigação atuarial apurada mediante a utilização da taxa composta por títulos públicos e títulos corporativos é apresentada a seguir:

VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL ¹	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2025	TAXA	31/12/2025	TAXA	31/12/2025	TAXA	31/12/2025	TAXA
A - Obrigação apurada com base em títulos corporativos	896.594	6,77%	16.334.302	6,63%	25.571	6,77%	2.059.431	6,77%
B - Obrigação apurada com base em títulos públicos	878.045	7,41%	14.434.114	7,73%	23.868	7,41%	1.712.858	7,41%
VARIAÇÃO (A-B)	18.549	2,07%	1.900.188	11,63%	1.703	6,66%	346.573	16,83%

¹ Cálculo efetuado com base no valor presente da obrigação atuarial total (nota 11.5.5.2).

Como pode ser observado, em 2025, o valor presente da obrigação atuarial dos planos, calculado com base nas taxas de títulos públicos, foi inferior ao valor determinado com base em títulos corporativos e utilizado para o registro nos Correios. Isso ocorre porque as taxas de títulos públicos tendem a ser mais voláteis, em função da sensibilidade a mudanças econômicas e políticas, enquanto as taxas de títulos corporativos são mais afetadas pela saúde financeira das empresas emissoras e pelo risco de crédito associado a elas.

11.5.5.2. Conciliação do valor presente da obrigação atuarial

CONCILIAÇÃO DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Valor presente da obrigação atuarial	(856.919)	(800.893)	(16.334.302)	(16.293.715)	(24.482)	(28.789)	(2.289.200)	(1.998.808)
Custo dos juros	(73.389)	(67.796)	(1.627.960)	(1.504.070)	(2.710)	(3.064)	(267.919)	(158.471)
Custo do serviço corrente	(5.377)	(4.524)	-	-	462	(518)	(66.320)	(55.874)
Benefícios pagos pelo plano	36.330	34.437	1.223.872	1.074.898	(57.385)	-	658.007	612.229
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais, sem a variação do efeito do mutualismo	2.760	(18.143)	631.001	388.585	56.731	4.308	145.121	(456.425)
Adoção prospectiva da obrigação atuarial do benefício saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão do custo do serviço passado - adoção inicial	-	-	-	-	-	-	-	-

CONCILIAÇÃO DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contribuição do Patrocinador	-	-	-	-	-	3.581	-	-
Contribuições assistidos de	-	-	-	-	1.813	-	(239.120)	(231.851)
VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO	(896.595)	(856.919)	(16.107.389)	(16.334.302)	(25.571)	(24.482)	(2.059.431)	(2.289.200)

11.5.5.3. Status dos planos e ativo/passivo reconhecido

STATUS DOS PLANOS E ATIVO/PASSIVO RECONHECIDO	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Valor presente da obrigação atuarial	(896.594)	(856.919)	(16.107.389)	(16.334.302)	(25.571)	(24.481)	(2.059.431)	(2.289.200)
Valor justo dos ativos	1.047.445	1.530.901	5.257.501	5.455.013	-	-	-	-
Valor presente da obrigação atuarial líquida	150.850	673.982	(10.849.888)	(10.879.289)	(25.571)	(24.481)	(2.059.431)	(2.289.200)
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial (parcela atribuída aos participantes)	-	-	5.257.501	5.439.645	-	-	-	-
Efeito do mutualismo	-	-	-	-	-	-	-	19.742
Superávit/(Déficit) do plano	(150.850)	(673.982)	(5.257.502)	(5.439.645)	(25.571)	(24.481)	(2.059.431)	(2.269.458)
Contrato financeiro PED - Correios	-	-	(2.495.645)	(2.422.927)	N/A	N/A	N/A	N/A
PASSIVO RECONHECIDO NO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	(7.753.147)	(7.862.572)	(25.571)	(24.481)	(2.059.431)	(2.269.458)

11.5.5.4. Movimentação do ativo/(passivo) líquido reconhecido no balanço

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO/(PASSIVO) RECONHECIDO NO BALANÇO	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo/(passivo) líquido no início do exercício	-	-	(7.862.572)	(7.723.016)	(24.481)	(28.789)	(2.269.458)	(647.043)
Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo	4.964	6.036	510.176	436.319	4.172	3.582	448.318	329.740
Valores reconhecidos no resultado da Empresa	21.844	1.511	(533.409)	(495.815)	(5.882)	(3.581)	(334.239)	(214.345)
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	(26.808)	(7.547)	205.376	19.117	620	4.307	115.690	(481.509)
Repasso financeiro - mutualismo	-	-	-	-	-	-	(19.742)	(1.256.301)

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO/(PASSIVO) RECONHECIDO NO BALANÇO	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Pagamentos – PED financeiro	-	-	144.270	137.703	-	-	-	-
Juros – PED financeiro	-	-	(216.988)	(236.880)	-	-	-	-
PASSIVO RECONHECIDO NO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	(7.753.147)	(7.862.572)	(25.571)	(24.481)	(2.059.431)	(2.269.458)

11.5.5. Valores reconhecidos no resultado do exercício

VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo do serviço corrente líquido	1.307	1.512	-	-	(66.320)	(55.874)
Custo do serviço corrente	(5.377)	(4.524)	-	-	(66.320)	(55.874)
Contribuição dos participantes	6.684	6.036	-	-	-	-
Juros líquidos	-	-	(533.409)	(495.815)	(267.919)	(158.471)
Custo dos juros sobre a obrigação atuarial	(92.205)	(67.796)	(1.627.960)	(1.504.070)	(267.919)	(179.513)
Retorno esperado do ativo justo dos planos	164.725	116.426	561.142	512.440	-	21.042
Custo sobre o efeito do teto do ativo	(72.520)	(48.630)	533.409	495.815	-	-
VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.307	1.512	(533.409)	(495.815)	(334.239)	(214.345)

11.5.6. Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

VALORES RECONHECIDOS EM OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ganhos/(perdas) - valor justo dos ativos do plano	(625.220)	248.778	(226.270)	(350.351)	-	-	-	75.723
Ganhos/(perdas) - obrigação de benefício definido	2.760	(18.143)	631.001	388.585	56.731	4.307	158.037	(464.397)
Ganhos/(perdas) resultantes da alteração em hipóteses demográficas/biométricas	12.907	(9.022)	(43.982)	38.276	7.363	38	578.621	4.505
Ganhos/(perdas) resultantes da alteração em hipóteses financeiras	15.817	8.485	522.753	348.295	1.481	578	80.885	58.866
Ganhos/(perdas) resultantes de ajustes de experiência	(25.964)	(17.606)	152.230	2.014	53.760	5.932	(235.679)	(370.695)
Ganhos(perdas) resultantes de alteração no crescimento dos custos médios	-	-	-	-	(5.873)	(2.241)	(265.790)	(157.073)
Mudança do teto do ativo	595.652	(238.182)	-	-	-	-	-	-
Mudança na restrição da obrigação atuarial	-	-	(199.355)	(19.117)	-	-	-	-
VALORES RECONHECIDOS EM OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(26.808)	(7.547)	205.376	19.117	56.731	4.307	158.037	(388.674)

11.5.5.7. Análise de sensibilidade das principais hipóteses

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	TAXA DE DESCONTO		TÁBUA DE MORTALIDADE		CRESCIMENTO SALARIAL/ HCCTR		TAKE UP	
	-0,25%	0,25%	SUAVIZADA 10%	AGRAVADA 10%	-0,25%	0,25%	-1,00%	1,00%
PostalPrev	(8.667)	7.854	(2.073)	1.667	1.226	(1.247)	N/A	N/A
PBD	-	345.855	(305.592)	284.825	N/A	N/A	N/A	N/A
CorreiosSaúde	(552)	860	(2.786)	2.583	867	(529)	337	4
CorreiosSaúde II	(45.639)	44.831	(252.407)	212.405	52.688	(35.875)	15.725	(15.724)

PARÂMETROS	31/12/2025
PostalPrev	896.594
PBD	16.107.389
CorreiosSaúde	25.561
CorreiosSaúde II	2.059.431

11.5.5.8. Perfil de vencimento das obrigações atuariais

PERFIL DE VENCIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS	POSTALPREV 31/12/2025	PBD 31/12/2025	CORREIOSSAÚDE 31/12/2025	CORREIOSSAÚDE II 31/12/2025	TOTAL
Até 1 ano	58.860	1.336.327	1.612	97.068	1.493.867
De 1 ano até 2 anos	56.328	1.253.861	1.446	92.639	1.404.274
De 2 anos até 5 anos	153.158	3.295.970	3.938	292.864	3.745.930
Acima de 5 anos	628.248	10.221.231	18.565	1.576.860	12.444.904
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES	896.594	16.107.389	25.561	2.059.431	19.088.975

11.6. Obrigação atuarial dos Correios/Postalis

A obrigação atuarial reconhecida nos Correios está em conformidade com as disposições do CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, que estabelece as premissas a serem utilizadas pela patrocinadora no reconhecimento das obrigações de benefício pós-emprego. Por outro lado, o Postalis ao efetuar o cálculo da sua obrigação atuarial, segue obrigatoriamente as premissas estabelecidas nos normativos emitidos pela PREVIC. A tabela a seguir apresenta as premissas atuariais do PBD, empregadas no cálculo das provisões matemáticas na avaliação atuarial de 31/12/2025, pela consultoria contratada pelos Correios e pelo Postalis:

PREMISSA	CORREIOS	POSTALIS
Taxa de juros atuarial	6,63% a.a.	4,75% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos	BR-EMSSb-v.2021 (M&F) (A3%)	AT-2000 M&F
Tábua de Entrada em invalidez	Light Forte (D81%)	Light Média (D75%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled (M&F) (D46%)	AT-49 M (A25%)
Taxa esperada de inflação de longo prazo	4,04%	3,96% a.a.
Fator de Capacidade (Inflação de Longo Prazo)	98,21%	98%
Idade de Aposentadoria	Maior tempo entre: (i) elegibilidade à aposentadoria do plano; e (ii) elegibilidade à aposentadoria do INSS aos 65 anos (M) ou 62 anos (F), observadas as regras de transição da EC 103/2019	27 meses acima da idade para a 1ª. Elegibilidade ao benefício pleno
Rotatividade Anual (percentual)	Exp. Postalis Rotatividade 2022(A25%)	Exp. Postalis Rotatividade 2022 (A25%)
Composição Familiar dos Participantes Ativos	Calculada com base nos dados de dependentes informada	Família padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da avaliação atuarial
Composição Familiar dos Participantes Assistidos	Família real informada na base cadastral	Família real informada na base cadastral
Indexador do plano de benefícios	INPC	INPC

O quadro abaixo apresenta de forma geral o efeito dessas diferenças em relação às obrigações líquidas, bem como a parcela da obrigação de responsabilidade dos Correios em conformidade a cada legislação.

PASSIVO ATUARIAL – CORREIOS (CPC 33) X POSTALIS (PREVIC)	31/12/2025	31/12/2024
A - Correios	(7.753.147)	(7.862.572)
B - AVP	54.982	60.812
C - Valor Líquido (A +B)	(7.698.165)	(7.801.760)
D - Postalís	(7.935.229)	(7.898.326)
DIFERENÇA (D - C)	(237.064)	(96.566)

Em um cenário de equacionamento o valor a ser desembolsado pelos Correios será o apurado pelo Instituto, que em 2025 demonstra-se superior em R\$ 237.064 quando comparado ao passivo registrado na Empresa - em conformidade às disposições do CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022.

12. TRIBUTOS

12.1. Identidade tributária

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT - foi instituída pelo Decreto-Lei nº 509/1969, com regime jurídico equiparado à Fazenda Pública em virtude de atuar sob regime de exclusividade na prestação de serviços públicos essenciais de competência da União relacionados à atividade postal e de correio aéreo nacional, nos termos do art. 21, X, da CF/1988.

Assim, os Correios são uma extensão da União e os serviços prestados por ela estão abrangidos pela imunidade tributária recíproca. Além disso, as demais atividades econômicas exercidas pela Empresa existem para custear o desempenho daquela sob reserva constitucional de serviços exclusivos. Dessa forma, em aderência à Constituição Federal, a renda, o patrimônio e seus serviços prestados são imunes a todos os impostos (federais, estaduais ou municipais).

A segurança jurídica dos Correios quanto à sua identidade tributária foi consolidada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que inseriu expressamente os Correios como entidade imune a impostos no texto constitucional. Este marco constitucional pacificou a imunidade recíproca, abrangendo o patrimônio, a renda e os serviços, o que afasta definitivamente conflitos de interpretação entre os entes da Federação. A estabilização deste cenário permitiu avançar na resolução de litígios administrativos e judiciais históricos.

Considerando as premissas do CPC 25, a Administração revisou a classificação de ativos contingentes tributários, elevando os valores objeto de decisões favoráveis e de acordos homologados à categoria de "praticamente certos". Merece destaque o acordo firmado com a PGFN, no valor atualizado de R\$ 655.745, referente a indêbitos de PIS e COFINS recolhidos indevidamente no regime não cumulativo. Este ativo deixou de ser apenas divulgado em nota explicativa para ser reconhecido no balanço patrimonial após a confirmação do direito jurídico e o encerramento da controvérsia.

Destaca-se que esse valor firmado em acordo está em fase de habilitação do crédito na Receita Federal com expectativa de iniciar a sua utilização no primeiro semestre de 2026.

Em relação a outros créditos relativos à imunidade, envolvendo IRPJ, IOF e ICMS, foram objeto de pedidos por meio de processos administrativos de restituição, fundamentados no reconhecimento da imunidade ampla da estatal.

Uma vez exitosos no CARF e na CSRF, tais processos administrativos resultaram na liberação de créditos tributários, que já estão sendo utilizados para compensar débitos correntes. O acompanhamento desses processos é detalhado em notas explicativas que demonstram a evolução dos saldos e a expectativa de utilização financeira

A consolidação da imunidade tributária também traz benefícios econômicos futuros, especialmente com a reforma tributária, visto que a imunidade será aplicada ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) a partir de 2027.

A Empresa mantém controles rigorosos sobre tributos a compensar e retenções na fonte, garantindo a integridade dos saldos ativos registrados. Esta gestão tributária ativa e o aproveitamento de indêbitos históricos contribuem diretamente para o fortalecimento da liquidez e para a redução da carga tributária efetiva da Companhia

12.2. Tributos a compensar

Em 31 de dezembro de 2025 a Empresa apresenta o total de R\$ 1.578.201 na forma de crédito tributário a recuperar. A maior parte desse valor diz respeito à recuperação de créditos relativos à imunidade tributária a impostos.

Os impostos envolvidos nessa recuperação, relativos à imunidade tributária, dizem respeito ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), além das contribuições Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), em períodos em que se aplicou o regime da não cumulatividade para apuração das respectivas contribuições sociais.

TRIBUTOS A COMPENSAR	IMUNIDADE			DEMAIS CRÉDITOS A COMPENSAR			TOTAL
	IR	PIS/COFINS	DEMAIS IMPOSTOS	BANCO POSTAL	OUTROS CRÉDITOS	RETENÇÕES FONTE	
Saldo em 31/12/2024	549.587	638.259	261.368	305.267	53.835	18.161	1.826.477
Valor Original	-	-	-	-	5	75.507	75.512
Baixa/Reversões	-	-	(6.411)	-	-	-	(6.411)
Juros Selic	34.258	17.486	24.848	13.859	3.202	1.648	95.301
Compensação	-	-	-	(319.126)	(15.233)	(78.319)	(412.678)
Saldo em 31/12/2025	583.845	655.745	279.805	-	41.809	16.997	1.578.201
Pedido Deferido	-	655.745	-	-	-	16.997	672.742
Pedidos Aguardando Análise SRF	500.017	-	-	-	-	-	500.017
Pedidos Aguardando Julgamento	83.828	-	279.805	-	41.809	-	405.442

TRIBUTOS, IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	16.997	18.161
Imunidade Tributária - IR	16.997	18.161
Não circulante	1.561.204	1.808.316
Imunidade tributária	1.519.395	1.449.214
Banco Postal e Outros	41.809	359.102
TOTAL	1.578.201	1.826.477

12.2.1. Imunidade tributária

12.2.1.1. Imposto de renda e PIS/COFINS

O saldo de R\$ 583.845 refere-se a créditos de Imposto de Renda discutidos na esfera administrativa, correspondentes a oito pedidos de restituição. Desse total, o montante de R\$ 500.017, relativo a sete pedidos, já foi objeto de julgamento favorável pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e, posteriormente, pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), encontrando-se atualmente em fase de análise pela Receita Federal para fins de liberação.

A parcela remanescente, no valor de R\$ 83.828, refere-se a um pedido de restituição que ainda aguarda julgamento no âmbito do CARF.

No que se refere aos créditos de PIS e COFINS, estes decorrem do reconhecimento, em 2025, do indébito tributário resultante do recolhimento indevido dessas contribuições sob o regime não cumulativo, no período compreendido entre julho de 2012 e dezembro de 2017. O valor atualizado desse crédito totaliza R\$ 655.745.

O fundamento jurídico do referido pleito baseia-se na imunidade tributária recíproca da estatal, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), reforçado pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que incluiu expressamente os Correios no § 2º do artigo 150 da Constituição Federal.

O reconhecimento desse crédito decorre de ação judicial ajuizada em 2019, por meio da qual os Correios questionaram a aplicação do regime não cumulativo do PIS e da COFINS sobre suas receitas concorrenciais, em razão da imunidade tributária. Sustentou-se que a apuração dessas contribuições deveria ocorrer exclusivamente pelo regime cumulativo, nos termos das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003.

A ação foi julgada favoravelmente em primeira instância da Justiça Federal em 2024, culminando na celebração de acordo judicial com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em março de 2025, o qual assegurou o reconhecimento definitivo do crédito, encerrando a controvérsia tributária.

Com a homologação do acordo em junho de 2025, a recuperação do crédito passou a ser classificada como praticamente certa, conforme avaliação dos consultores jurídicos externos e em observância aos critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Dessa forma, o crédito deixou de ser apenas divulgado em nota explicativa e passou a ser reconhecido no ativo da Empresa.

Atualmente, o crédito encontra-se em fase de habilitação perante a Receita Federal, com expectativa de utilização no primeiro semestre de 2026.

Em razão da imunidade tributária, desde o exercício de 2016 a Empresa não realiza a apuração do Imposto de Renda. Da mesma forma, passou a recolher o PIS e a COFINS pelo regime cumulativo, nos termos dos artigos 8º e 10º das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, respectivamente.

12.2.1.2. Demais Impostos

Referem-se aos indêbitos tributários relacionados ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) incidente sobre as operações dos Correios e ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre Operações de Câmbio, empréstimos e receitas financeiras, recolhidos entre 2019 e 2023.

Tais valores foram objeto de pedidos de restituição administrativa, fundamentados no reconhecimento da imunidade tributária ampla da estatal, ocorrido em 2023, incluindo as respectivas atualizações monetárias.

O saldo atualizado desses pedidos, acrescido da taxa Selic, totaliza R\$ 279.805, encontrando-se os processos pendentes de julgamento na esfera administrativa.

12.2.2. Outros Créditos a compensar

A Empresa possui créditos tributários registrados no ativo, decorrentes de tributos federais a recuperar, classificados conforme a seguir:

12.2.2.1. Banco Postal e Outros Pedidos de restituição

Os créditos decorrentes da resilição contratual com o Banco do Brasil S.A. referem-se a tributos federais retidos na fonte, no montante de R\$ 319.126.

A controvérsia administrativa teve início em 2016 e foi definitivamente julgada em 21 de maio de 2025, de forma favorável e por unanimidade, pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), conforme Acórdão nº 1301-007.765 – 1ª Seção / 3ª Câmara / 1ª Turma Ordinária.

Os créditos foram liberados pela Receita Federal em outubro de 2025, ocasião em que a totalidade do valor foi utilizada em compensações tributárias com débitos de PIS e COFINS sobre o faturamento.

Os outros créditos correspondem a pedidos de restituição de tributos federais, totalizando R\$ 41.808, atualizados pela taxa Selic, relacionados ao Imposto de Renda (IR) e à Contribuição Previdenciária (INSS).

Esses processos encontram-se em trâmite na esfera administrativa, distribuídos entre as Delegacias de Julgamento (DRJ) e o CARF. No exercício de 2025, a Receita Federal liberou o crédito referente ao indêbitos de INSS, no valor de R\$ 15.080, o qual foi integralmente utilizado em compensações tributárias com débitos de PIS e COFINS sobre o faturamento.

12.2.2.2. Retenção na Fonte

As retenções na fonte referem-se a tributos recolhidos antecipadamente ao fisco, passíveis de utilização no exercício subsequente, na forma de saldos negativos ou compensações com tributos a pagar no exercício corrente, totalizando R\$ 16.997.

O principal tributo a compensar nesse grupo é a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), retida na fonte, que representa R\$ 16.179.

12.3. Tributos sobre o lucro

Em razão da imunidade tributária, a Empresa apura exclusivamente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) pelo regime do lucro real, por meio de estimativas mensais baseadas em balancetes de suspensão ou redução, à alíquota de 9%.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa apresentou base negativa de CSLL no montante de R\$ 748.834, razão pela qual não houve reconhecimento de despesa corrente relativa a esse tributo no exercício.

Não obstante, foram reconhecidos tributos diferidos, totalizando R\$ 35.185, sendo R\$ 19.110 correspondentes ao ativo fiscal diferido, decorrente de diferenças temporárias relacionadas à reversão de provisões, e R\$ 16.075 relativos à constituição de passivo fiscal diferido, em função das diferenças entre a despesa de depreciação societária e a depreciação fiscal.

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes da CSLL		(8.422.608)	(2.634.074)
Efeitos da CSLL – alíquota vigente (9%)		(758.035)	(237.067)
Efeitos sobre as diferenças permanentes (9%)		(8.026)	(4.470)
Efeitos sobre as diferenças temporárias (9%)		17.227	(60.188)
Sobre Provisões/Reversões		34.681	(50.698)
Sobre Valor justo e Custo Atribuído Lei 12.973/2014		(1.379)	4.497
Sobre Ajustes Depreciação da Lei 12.973/2014		(16.075)	(13.987)
Efeito total sobre o lucro/prejuízo fiscal (9%)		(748.834)	(301.725)
CSLL diferida		(35.185)	186.845
Constituição de passivo fiscal de CSLL Lei nº 12.973/2014		(16.075)	(13.987)
Constituição/reversão de ativo de CSLL sobre base negativa	12.3.2	-	238.697
Constituição do ativo de CSLL sobre movimentação temporária	12.3.2	(19.110)	(37.865)
TOTAL		(35.185)	186.845

12.3.1. Tributos correntes

A despesa de CSLL corrente é apurada à alíquota de 9%, aplicada sobre o lucro contábil ajustado, em conformidade com a legislação tributária vigente e os normativos em vigor até a data de encerramento do exercício.

Considerando a base negativa apurada em 2025, não houve geração de despesa corrente de CSLL no período.

12.3.2. Tributos diferidos

A Empresa, amparada pela imunidade tributária recíproca, reconhece exclusivamente ativos e passivos fiscais diferidos relacionados à CSLL, observada a natureza das transações que lhes deram origem, conforme disposto no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, aprovado pela Resolução CVM nº 109/2022.

Os tributos diferidos podem impactar o resultado do exercício ou ser registrados diretamente no Patrimônio Líquido, por meio dos Outros Resultados Abrangentes (ORA), a depender da origem da diferença temporária.

O reconhecimento do ativo fiscal diferido de CSLL, decorrente de base negativa e de diferenças temporárias com reflexo no resultado do exercício, exige a utilização de estimativas baseadas no orçamento projetado da Empresa, envolvendo julgamentos quanto à probabilidade de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para sua realização.

No Patrimônio Líquido, a CSLL diferida relacionada aos ORA decorre da aplicação do item 91 do CPC 26 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 106/2022, que permite a apresentação dos componentes dos outros resultados abrangentes já líquidos dos efeitos tributários correspondentes.

12.3.2.1. Estimativa de lucro tributável futuro

Em 2025, a Administração elaborou projeções de lucro tributável para o período de 2026 a 2035, com base em premissas operacionais, financeiras e macroeconômicas alinhadas ao Plano de Reestruturação dos Correios 2025–2027. O referido Plano contempla um conjunto de medidas estruturantes voltadas à recuperação da liquidez, ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e à melhoria sustentável do desempenho operacional.

As projeções indicam a geração de lucros tributáveis ao longo do horizonte analisado, suportando, em bases prospectivas, a realização de ativos fiscais diferidos, conforme demonstrado a seguir:

ESTIMATIVA DE LUCRO TRIBUTÁVEL FUTURO	RESULTADO FISCAL A VALOR PRESENTE	REALIZAÇÃO DA CSLL (9% DO LUCRO FISCAL)
2026	(7.920.932)	(712.884)
2027	1.617.111	145.540
2028	4.917.612	442.585

ESTIMATIVA DE LUCRO TRIBUTÁVEL FUTURO	RESULTADO FISCAL A VALOR PRESENTE	REALIZAÇÃO DA CSLL (9% DO LUCRO FISCAL)
2029	4.568.137	411.132
2030	3.762.967	338.667
2031	3.081.479	277.333
2032	2.732.208	245.899
2033	2.445.589	220.103
2034	2.189.657	197.069
2035	1.950.450	175.541
TOTAL	19.344.278	1.740.985

As projeções indicam a geração de lucros tributáveis suficientes para suportar a realização dos créditos tributários ao longo do horizonte analisado, com base em premissas factíveis e realizáveis e demonstrando prudência e conservadorismo contábil; porém, a Administração optou por não reconhecer integralmente, nas demonstrações, os efeitos potenciais dessas projeções.

A decisão da Administração de limitar o reconhecimento visa permitir o amadurecimento das premissas e a efetiva confirmação dos resultados decorrentes do Plano de Reestruturação, antes da ativação de novos créditos, e, portanto, manteve-se o montante de ativos fiscais diferidos já reconhecidos em períodos anteriores, preservando a cautela na avaliação de ativos. Assim, foi mantido apenas o montante já reconhecido até 30 de setembro de 2025, no valor de R\$ 861.979.

Dessa forma, o valor de R\$ 927.397 corresponde à parcela de ativos fiscais diferidos não constituídos, que permanece divulgado em nota explicativa, sujeito a revisões anuais. Essa parcela de AFD não constituída será reavaliada à medida que as iniciativas do Plano se consolidarem e os lucros projetados se materializarem em exercícios futuros. Tal tratamento contábil evidencia um julgamento prospectivo fundamentado e transparente quanto à recuperabilidade dos créditos tributários.

ATIVO FISCAL DIFERIDOS NÃO CONSTITUÍDOS	BASE DE CÁLCULO	AFD
Sobre Mov. Temporária - DRE 2025	1.283.731	115.535
Sobre Base Negativa CSLL- DRE 2024	700.307	63.028
Sobre Base Negativa CSLL- DRE 2025	8.320.378	748.834
TOTAL AFD NÃO CONSTITUÍDO	10.304.416	927.397

Essa decisão decorre de julgamento prospectivo da Administração quanto à recuperabilidade dos créditos tributários com base nas evidências disponíveis, situação que não implica qualquer reapresentação das demonstrações financeiras. Trata-se de decisão de limitação no reconhecimento de valores adicionais no período corrente, podendo ser revista futuramente à medida que as iniciativas do Plano se consolidem e os resultados projetados venham a se materializar.

Assim, à medida que os lucros projetados se confirmem, o valor do ativo fiscal diferido será revisado no sentido de constituir as parcelas pertinentes à respectiva realização de lucros tributáveis futuros.

12.4. Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total de ativo fiscal diferido corresponde a R\$ 1.581.787, sendo R\$ 861.979 registrados no resultado do exercício e R\$ 719.808 relacionados aos Outros Resultados Abrangentes.

O passivo fiscal diferido totaliza R\$ 480.703, sendo sua parcela mais relevante decorrente dos tributos diferidos sobre o custo atribuído dos imóveis, no montante de R\$ 339.898, cuja liquidação depende da realização dos respectivos ativos, por meio de venda, depreciação ou baixa. Integra ainda esse grupo o valor de R\$ 95.416, referente a tributos diferidos constituídos sobre as diferenças entre as despesas de depreciação fiscal e societária.

TRIBUTOS DIFERIDOS	31/12/2025		31/12/2024	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO REAPRESENTADO	PASSIVO
Sobre Mov. Temporária - DRE	450.909	-	470.019	-
Sobre Base Negativa CSLL- DRE	411.070	-	411.070	-

TRIBUTOS DIFERIDOS	31/12/2025		31/12/2024	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO REAPRESENTADO	PASSIVO
Ajuste Depreciação Fiscal x Societária -DRE	-	95.416	-	79.341
A – Tributos diferidos - DRE	861.979	95.416	881.089	79.341
Sobre Outros Resultados Abrangentes - ORA	719.605	-	732.871	-
Sobre Apuração do Resultado do Exercício - ARE	203	-	203	-
Sobre Custo Atribuído - AAP/PL	-	339.898	-	341.643
Sobre Valor Justo dos Investimento- VJORA-PL	-	45.389	-	45.440
B – Tributos diferidos - PL	719.808	385.287	733.074	387.083
TOTAL (A) + (B)	1.581.787	480.703	1.614.163	466.424

O quadro a seguir tem por objetivo apresentar a movimentação dos tributos diferidos em 2025. Nele, observa-se a reversão de R\$ 19.110 do ativo fiscal diferido, referente à base fiscal de provisões/reversões, bem como a constituição de R\$ 16.075 no passivo fiscal diferido, relativa às diferenças entre as despesas de depreciação societária e fiscal.

TRIBUTOS DIFERIDOS	31/12/2025		31/12/2024	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO REAPRESENTADO	PASSIVO
Saldo Inicial	1.614.163	466.424	1.273.988	453.478
A – Tributos diferidos - DRE	(19.110)	16.075	200.832	13.987
Diferença Depreciação Societária x Fiscal	-	16.075	-	13.987
Provisões e PECLD	(19.110)	-	(37.865)	-
Bases negativas de CSLL	-	-	238.697	-
B - Outros Resultados Abrangentes - ORA	(13.266)	(50)	139.343	(98)
Benefício pós-emprego	(13.266)	-	139.343	-
Valor justo - aplicações VJORA	-	(1)	-	2
Ganho – propriedade para investimento	-	(49)	-	(100)
C – Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	-	(1.746)	-	(943)
Custo atribuído	-	(1.746)	-	(943)
TOTAL	1.581.787	480.703	1.614.163	466.424

12.5. Impostos e contribuições a recolher

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, das contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, bem como a outras obrigações tributárias.

As variações de PIS e COFINS decorrem da gestão dos pagamentos ao longo do período, considerando a programação financeira da Empresa, bem como da dinâmica de apuração e compensação de créditos tributários.

Em janeiro de 2026, parte dos saldos de PIS e COFINS foi objeto de parcelamento junto à Receita Federal do Brasil, em até 60 parcelas mensais, com início de pagamento em 20 de janeiro de 2026.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	31/12/2025	31/12/2024
Retenções na fonte – Lei nº 9.430/96	67.877	55.824
COFINS	519.743	34.126
Salários e Consignações	103.950	100.303
ICMS	90.861	112.872
PIS	105.968	7.394
Demais impostos Retidos	21.805	21.639
TOTAL	910.204	332.158

13. PROCESSOS JUDICIAIS

As provisões são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam desembolsados para liquidação de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões constituídas são provenientes de processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista. As premissas utilizadas para determinar os valores das obrigações e o grau de risco dos processos são estimadas pela área jurídica, a partir das evidências disponíveis e da análise na hierarquia das leis e jurisprudências disponíveis, nas decisões mais recentes dos tribunais e no andamento dos processos. No entanto, mudanças nas tendências de decisões proferidas ou nas jurisprudências de tribunais poderão alterar as estimativas ligadas às provisões para contingências.

Além disso, os montantes provisionados passam por atualização mensal, sendo ajustados de acordo com os índices estabelecidos pelo Poder Judiciário, conforme a natureza de cada processo.

Os processos judiciais e administrativos classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente, não são registrados no balanço, contudo, aqueles com grau de risco possível são evidenciados em nota explicativa indicando a quantidade de processos existentes e o valor total envolvido por natureza.

PROCESSOS JUDICIAIS	PRECATÓRIOS		CONTINGÊNCIAS		TOTAL	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO	31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO
Circulante	2.248.696	527.442	-	-	2.248.696	527.442
Não Circulante	507.883	118.405	3.602.484	3.453.678	4.110.367	3.572.083
TOTAL	2.756.579	645.847	3.602.484	3.453.678	6.359.063	4.099.525

13.1. Provisões para contingências

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza cível, fiscal e trabalhista, para os quais constituíram-se provisões para todas as ações classificadas com risco de perda provável a valores considerados pelos advogados e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos judiciais podem ser classificados como:

- trabalhista: processos movidos por empregados dos Correios, terceirizados ou de sindicatos, quando são da competência da Justiça do Trabalho, tais como: responsabilidade subsidiária; planos de cargos, carreiras e salários; pagamento de adicional; horas *in itinere*; diferencial de mercado; anistia; assédio moral; assédio sexual; indenização por danos materiais e/ou morais em decorrência de acidente de trabalho; demissão imotivada; incorporação de função; plano de saúde; plano de demissão incentivada; acordo coletivo; PLR; reintegração; dentre outros.
- cível: processos oriundos de consumidores de serviços dos Correios, ou de Empresas com as quais os Correios mantêm contratos, quando são da competência da Justiça Federal, tais como: falha na prestação do serviço postal; despacho postal; concurso público; licitações e/ou contratos administrativos; franquias e os contratos de franquia; ação civil pública; ação de cobrança; dentre outros.
- fiscal: processos originados dos órgãos do poder executivo (federal, municipal ou estadual), geralmente relativos a impostos ou taxas. Como exemplos, ações de execução fiscal tributária; embargos à execução fiscal, dentre outros.

Para as provisões de contingência de natureza cível, fiscal e trabalhista, o grau de risco é estimado pela área jurídica, com base nas evidências e na jurisprudência disponíveis. Os processos com risco de perda provável são integralmente provisionados, enquanto os de perda possível são devidamente divulgados em notas explicativas. A atualização mensal desses valores pelos índices do Poder Judiciário assegura que o passivo acompanhe a evolução real das demandas.

A mensuração das provisões e a avaliação dos passivos contingentes envolvem elevado grau de julgamento por parte da Administração, especialmente em função da complexidade, volume e natureza dos processos judiciais e administrativos, bem como da dependência de informações fornecidas pela área jurídica interna.

Com o objetivo de aprimorar a qualidade, a consistência e a rastreabilidade das informações, a Empresa está em processo de modernização dos sistemas de gestão dos processos judiciais e administrativos. Nesse contexto, encontra-se em fase final a contratação de nova solução tecnológica, aliada à implementação de ações de revisão e padronização cadastral e de rotinas periódicas de atualização dos riscos e valores das ações, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento do provisionamento.

Alterações nas premissas adotadas, bem como a evolução dos processos judiciais e administrativos, podem resultar em variações relevantes nos valores registrados, não sendo possível assegurar que os desfechos futuros ocorrerão conforme as estimativas atualmente reconhecidas.

Em 31 de dezembro de 2025 essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos.

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	31/12/2025	31/12/2024	01/01/2024
		REAPRESENTADO	REAPRESENTADO
Trabalhista	2.963.909	2.698.760	3.132.606
Fiscal	214.942	240.947	209.357
Cível	423.633	513.971	625.227
TOTAL	3.602.484	3.453.678	3.967.190

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	31/12/2025	31/12/2024	01/01/2024
		REPRESENTADO	REAPRESENTADO
Saldo inicial	3.453.678	3.967.191	3.154.545
Reversão ¹ /Conversão em RPV e Precatórios	(1.039.054)	(1.309.447)	(1.511.633)
Adição	1.084.173	625.375	2.200.870
Atualização	103.687	170.559	123.408
TOTAL	3.602.484	3.453.678	3.967.190

¹ Refere-se às reversões e à alteração do valor inicial de provisão de algumas causas a critério da área jurídica da Empresa.

Os principais processos com risco de perda provável em que a Empresa está envolvida estão apresentados a seguir:

AUTOR	NATUREZA	DETALHAMENTO DO OBJETO	FASE ATUAL	31/12/2025
SECRETARIA ESTADUAL DE MG	Fiscal	ICMS-Obrigações acessórias-multa	Em execução	160.266
SINTECT/GO	Trabalhista	PCCS/95 (ação coletiva)	Em execução	43.360
SINTECT/RS	Cível	Reintegração (ação Coletiva)	Em execução	53.808
TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA FUNDO	Cível	Execução Título Extrajudicial	Aguardando sentença	20.583
SINTCOM/PR	Trabalhista	Diárias de Viagem	Em execução	36.890
SINTECT/CE	Trabalhista	URP de fevereiro/89 (Plano Verão)	Em execução	25.350
TICKET COM. SERVIÇO e ADM.	Cível	Correção Monetária	Concluso para Decisão	24.870
BANCO DO BRASIL	Cível	Banco Postal	Sentença Arbitral prolatada	22.868
BANCO DO BRASIL	Cível	Banco Postal	Concluso para decisão.	15.005
TAF LINHAS AÉREAS	Cível	Alteração Contratual	Em execução	14.545

13.2. Depósitos judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS, RECURSAIS E ADMINISTRATIVOS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos recursais administrativos		86.455	84.081
Depósitos recursais		2.028	2.118
Penhora de numerários	13.2.1	33.339	10.675
Depósitos judiciais		4.674	4.105
TOTAL		126.496	100.979

O valor de R\$ 86.455 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD). Os valores de R\$ 2.028 e R\$ 4.674 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu e o montante de R\$ 33.339 estão relacionados às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD.

13.2.1. Penhora de numerários

A variação dessa rubrica deve-se, principalmente pela elevação da quantidade de processos judiciais em 2025 que resultaram em penhora de numerários.

13.3. Passivos contingentes

A Empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Até 31 de dezembro de 2025, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 30.129 processos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PERDA POSSÍVEL	31/12/2025		31/12/2024	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Trabalhista	21.369	1.745.089	24.347	1.646.230

PERDA POSSÍVEL	31/12/2025		31/12/2024	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Cível	7.985	2.034.533	7.829	1.378.838
Fiscal	772	223.027	745	211.368
Criminal	3	1.214	1	6
TOTAL	30.129	4.003.863	32.922	3.236.442

13.4. Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPVs

No exercício de 2025, foram implementadas ações destinadas ao aprimoramento dos procedimentos de identificação, mensuração e divulgação das obrigações decorrentes de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Nesse contexto, realizou-se levantamento junto aos tribunais competentes, com ampliação e qualificação da base de dados considerada na apuração dessas obrigações até a data-base das Demonstrações Contábeis.

Paralelamente, houve o aperfeiçoamento de fluxos e rotinas operacionais, com ênfase na tempestividade, consistência e confiabilidade das informações, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e para maior alinhamento entre os valores registrados e as obrigações existentes na data-base.

Nesse sentido, os saldos apresentados refletem a melhor estimativa até a data-base, observados os critérios aplicáveis.

A continuidade desse processo, associada à incorporação de novos elementos informacionais, poderá ensejar revisões no período de reconhecimento das provisões relacionadas às obrigações que deram origem aos precatórios e RPVs, decorrentes do aprimoramento das bases, as quais, quando aplicável, serão refletidas em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

As informações quantitativas relativas à movimentação de precatórios e RPVs no exercício, bem como às estimativas de desembolsos futuros, encontram-se apresentadas nos quadros a seguir.

MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIOS e RPVs	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	645.847	317.261
Adição	2.393.491	1.104.728
Atualização	86.310	27.934
Pagamento	(369.069)	(804.076)
TOTAL	2.756.578	645.847
Circulante	2.248.696	527.442
Não circulante	507.883	118.405

O aumento observado em 2025, em relação a 2024, decorre, principalmente, da liquidação de processos coletivos já encerrados. Nessa fase, os empregados beneficiados passam a receber por meio de execuções individuais, com a emissão das respectivas ordens de pagamento, o que eleva o valor registrado no exercício. Soma-se a isso o crescimento das emissões em processos de reintegração, que, por apresentarem valores individuais mais elevados, também contribuem para a ampliação do montante total.

O pagamento dessas obrigações segue a sistemática prevista na legislação, ocorrendo de forma gradual, conforme a ordem cronológica de apresentação e a disponibilidade financeira.

Nesse contexto, o quadro a seguir apresenta a distribuição por exercício, considerando a estimativa de realização ao longo do tempo.

PRECATÓRIOS e RPVs a PAGAR	2025		2026		2027		TOTAL	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Precatórios	2.263	916.218	2.991	1.264.471	1.335	506.605	6.589	2.687.294
RPVs	222	41.447	1.471	27.838	-	-	1.693	69.285
SALDO FINAL	2.485	957.665	4.462	1.292.309	1.335	506.605	8.282	2.756.579

13.4.1. Parcelamento de Precatórios Trabalhistas

Em 29 de dezembro de 2025, o Tribunal Superior do Trabalho (TST), por intermédio de decisão do Presidente do Tribunal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), proferida no âmbito de Pedido de Providências formulado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e pela Advocacia-Geral da União, determinou, de forma excepcional, a suspensão, por 90 dias a partir de 1º de janeiro de 2026, da cobrança dos precatórios trabalhistas inscritos até 2 de abril de 2024, com vencimento em 31 de dezembro de 2025.

A decisão também autorizou a formalização de cronogramas de pagamento junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, prevendo a quitação integral da dívida consolidada até 31 de dezembro de 2026, em parcelas mensais, observada a ordem cronológica e a prioridade dos créditos superpreferenciais, dispensada, de forma excepcional, a anuência dos credores para homologação.

Durante o período de suspensão e desde que observado o cronograma de pagamento, ficou ainda determinada a vedação de sequestro de valores, admitindo-se bloqueio apenas no caso de inadimplemento de parcela específica.

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

No exercício de 2025, a Empresa adotou medidas voltadas ao reequilíbrio de sua estrutura de capital e ao fortalecimento de sua posição de liquidez, em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano de Reestruturação. Nesse contexto, foram realizadas operações de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades operacionais, o cumprimento de obrigações e o suporte à implementação de ações estratégicas voltadas à melhoria da eficiência operacional e da sustentabilidade econômico-financeira.

Em dezembro de 2024, foi celebrado empréstimo junto ao Banco ABC, no valor de R\$ 250.000. O pagamento de juros teve início em janeiro de 2025, enquanto a amortização do principal iniciou-se em junho de 2025. O contrato foi totalmente liquidado em dezembro de 2025.

No mesmo período, foi contratado empréstimo com o Banco Daycoval, no montante de R\$ 300.000. Assim como na operação anterior, os juros passaram a ser pagos a partir de janeiro de 2025 e a amortização do principal iniciou-se em junho de 2025. A quitação integral ocorreu em julho de 2025.

Em maio de 2025, foi firmado empréstimo no valor de R\$ 1.800.000 junto ao Sindicato dos Bancos, por meio de operação estruturada entre credores participantes. Os juros começaram a ser pagos em junho de 2025, e o contrato previa carência de 12 meses para o início da amortização do principal.

Durante o exercício, foram celebrados dois termos aditivos: O primeiro termo aditivo (agosto de 2025) ajustou condições contratuais às novas circunstâncias operacionais e de mercado, incluindo revisão do cronograma de pagamentos. O Segundo termo aditivo (setembro de 2025) promoveu ajustes em cláusulas relacionadas ao estoque de precatórios, abrangendo atualização de juros, encargos específicos e revisão de *covenants*, conforme negociações com o Sindicato de Credores. Essa operação foi integralmente quitada em janeiro de 2026.

Em dezembro de 2025 foi contratada nova operação de crédito sindicalizado, com garantia da União, no valor de R\$ 12.000.000, sendo o primeiro recebimento, no valor de R\$ 10.000.000, previsto para dezembro de 2025 e R\$ 2.000.000 a ser creditado em janeiro de 2026, todavia, por questões operacionais, R\$ 2.500.000 que deveriam ter sido creditados em dezembro de 2025, foram efetivados em 05/01/2026. Os valores não liberados são reconhecidos como ativos a receber, até a sua efetiva disponibilização financeira, estando os montantes divulgados na Nota 8.2.

Essa operação prevê o prazo de 15 anos para sua quitação, considerando a carência de três anos para o principal e os juros, com prazo de amortização de 12 anos, 144 prestações mensais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, contados a partir do prazo de carência do principal.

A gestão do endividamento é realizada de forma integrada à gestão de caixa, sendo monitorada continuamente pela Administração, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro e ao suporte das operações da Empresa.

A seguir é apresentada a movimentação de empréstimos e financiamentos e suas principais características:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANCO ABC		BANCO DAYCOVAL		SINDICATO DE CREDORES		SINDICATO DE CREDORES (GARANTIA DA UNIÃO)		TOTAL	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	-	250.000	-	300.000	1.800.000	-	240.000	-	2.040.000	550.000
Principal	250.000	250.000	300.000	300.000	1.800.000	-	-	-	2.350.000	550.000
Taxa de Negociação	-	-	-	-	125.261	-	240.000	-	365.261	-
Encargos financeiros	25.829	-	26.165	-	190.965	-	-	-	242.959	-
Pagamentos	(275.829)	-	(326.165)	-	(316.226)	-	-	-	(918.220)	-
Não Circulante	-	-	-	-	-	-	12.000.000	-	12.000.000	-
Principal	-	-	-	-	-	-	12.000.000	-	12.000.000	-
TOTAL	-	250.000	-	300.000	1.800.000*	-	12.240.000	-	14.040.000	550.000
Encargos financeiros a transcorrer	-	-	-	-	-	-	22.395.757	-	-	-

* O empréstimo contratado junto ao Sindicato de Credores, no valor de 1.8 Bilhões foi quitado em janeiro de 2026.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CARACTERÍSTICAS	BANCO ABC	BANCO DAYCOVAL	SINDICATO DE CREDORES	SINDICATO DE CREDORES (GARANTIA DA UNIÃO)
Valor da operação	R\$ 250.000	R\$ 300.000	R\$ 1.800.000	12.000.000
Data da emissão	18/12/2024	06/12/2024	04/06/2025	27/12/2025
Vencimento final	18/12/2025	28/11/2025	28/11/2026	26/12/2040
Remuneração	CDI + 1,80% a.a.	CDI + 3,296% a.a.	CDI + 3% a.a. ² CDI + 4% a.a. ² CDI + 5% a.a. ²	CDI + 1,62 a.a. ³
Exigibilidade de juros	Mensal a partir de janeiro de 2025	Mensal a partir de julho de 2025	Mensal a partir de junho de 2025	Mensal a partir de janeiro de 2029
Encargos financeiros totais ¹	R\$ 25.455	R\$ 26.165	R\$ 357.468	22.395.757
Taxa de Contratação total (Fee)	R\$ 7.665	R\$ 1.355	R\$ 83.674	240.000
Taxa de Renegociação (WaiverFee)	-	-	R\$ 44.826	-
Amortizações	Primeira parcela paga em junho/2025 e quitação prevista para o segundo semestre/2025	Quitação em junho e julho/2025	11 parcelas mensais a partir de janeiro/2026	144 parcelas mensais a partir de janeiro/2029
Garantia	Direitos creditórios de Empresas indicadas pelos Correios	Direitos creditórios de Empresas indicadas pelos Correios	Direitos creditórios de Empresas indicadas pelos Correios	União

¹ Refere-se ao juro incorrido na contratação do empréstimo

² Considerando o CDI de 14,9% ao ano, acrescido de 3,0% ao ano no período de 23/05/2025 a 28/09/2025 (inclusive), 4% a.a. no período de 28/09/2025 (exclusive) a 28/11/2025 (inclusive) e 5% a.a. a partir de 28/11/2025 (exclusive), além da comissão de estruturação equivalente a 4,7% ao ano, estima-se que a taxa efetiva da operação atinja 25,67% ao ano.

³ O Custo Efetivo Total (CET) da operação de crédito com garantia da União corresponde à taxa DI acrescida de taxa fixa de 1,8904% a.a. (base de 252 dias úteis), abrangendo todos os custos da operação, sendo equivalente a 114,9704% da taxa DI.

A diferença entre o valor total contratado, o montante reconhecido no passivo e os fluxos de caixa apresentados na demonstração dos fluxos de caixa decorre, substancialmente, de parcelas ainda não liberadas pelas instituições financeiras na data-base, as quais se encontram registradas como contas a receber, conforme descrito na nota 8.2.

Adicionalmente, permanecem em andamento as tratativas para contratação de operação de crédito externo junto ao *New Development Bank* (NDB), no montante equivalente a R\$ 4,5 bilhões, destinada ao Programa de Modernização e Transformação Ecológica da Empresa, com condições financeiras mais vantajosas e alinhadas à agenda de sustentabilidade (ASG).

14.1. Covenants dos Empréstimos

As operações de crédito contratadas pelos Correios incluem cláusulas de *covenants*, que estabelecem obrigações específicas a serem cumpridas pela empresa ao longo da vigência dos empréstimos e informa sobre as condições que poderão resultar em vencimento antecipado da operação.

Dentre as cláusulas de *covenants* referentes ao empréstimo de R\$ 1.800.000, verificou-se que o valor de precatórios ultrapassou o limite estabelecido contratualmente, o que ensejou a cobrança de *waiver fee* no percentual de 2,25% sobre o montante total da operação.

Ressalta-se que, após a assinatura do aditivo contratual, o limite ("teto") para precatórios foi elevado, não havendo novas incidências descumprimentos dessa cláusula. As demais cláusulas de *covenants* foram integralmente cumpridas até a quitação do empréstimo, ocorrida em 06 de janeiro de 2026.

O contrato de crédito firmado, em dezembro de 2025, junto ao Sindicato dos Credores, com garantia da União, no valor total de R\$ 12.000.000, contempla hipóteses de vencimento antecipado da totalidade da dívida, em caso de ocorrência dos seguintes eventos:

Descumprimento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias não sanadas nos prazos previstos; inadimplemento do Tomador ou da União em outras operações garantidas; eventos relacionados à desestatização dos Correios que inviabilizem

o pré-pagamento contratado; descumprimento da obrigação de liquidação antecipada; irregularidades ou insuficiência na aplicação dos recursos; não aporte, pela União, de no mínimo R\$ 6.000.000 para a execução do Plano de Reequilíbrio da Empresa entre os exercícios de 2026 e 2027; e descumprimento ou descontinuidade do referido plano.

Também configuram hipóteses de vencimento antecipado a apresentação de informações falsas ou inconsistentes; irregularidades na autorização da operação; ocorrência de efeito adverso relevante; iniciativas do Tomador ou da União que questionem a validade ou a eficácia contratual; decisões judiciais ou do Tribunal de Contas que afetem a execução do contrato; perda de licença ambiental essencial; ou condenação definitiva por práticas ilícitas relacionadas a trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, exploração criminosa da prostituição ou dano ambiental.

14.2. Encargos Financeiros a Transcorrer

Os encargos financeiros a transcorrer referem-se aos juros e demais custos financeiros associados às operações de empréstimos e financiamentos contratadas pela Empresa, já pactuados contratualmente e ainda não apropriados ao resultado na data-base das demonstrações contábeis.

Esses valores estão incorporados à mensuração dos passivos financeiros e são apropriados ao resultado ao longo do prazo das respectivas operações, de acordo com a taxa efetiva de juros, conforme previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

A apresentação desse montante tem por finalidade evidenciar a parcela de encargos financeiros que impactará o resultado em períodos futuros, estando diretamente relacionada ao saldo das obrigações financeiras contratadas, não representando obrigação adicional além daquela já reconhecida no passivo.

14.3. Evento Subsequente

Em janeiro de 2026 a Empresa liquidou integralmente o empréstimo de R\$ 1.800.000 firmado junto ao sindicato de credores. Esta antecipação gerou custos adicionais, previstos em contrato, conforme demonstrado a seguir:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	SINDICATO DE CREDITORES	
	31/01/2026	31/12/2025
Circulante	-	1.800.000
Principal	1.800.000	1.800.000
Taxa de Negociação	125.261	125.261
Despesas Financeiras	339.642	190.965
Custo pela liquidação antecipada do empréstimo	141.892	-
Encargos financeiros	197.750	190.965
Pagamentos	(2.264.903)	(316.226)
TOTAL	-	1.800.000

14.3.1. Custo pela liquidação antecipada o empréstimo

Nos termos da cláusula contratual, a liquidação antecipada do empréstimo, no montante de R\$ 1.800.000, implica a incidência de custos adicionais de pré-pagamento no valor de R\$ 137.524, bem como de *break funding cost* (custo de liquidação antecipada da captação), de R\$ 4.368.

15. RECEITAS A APROPRIAR

Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e faturamento por estimativa que se converterão em receitas no futuro.

ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante		202.006	388.003
Adiantamento de clientes	15.1	102.585	340.790
Receitas a apropriar		14.554	33.792
Aluguel de caixas postais		51.013	10.685
Faturamento por estimativa		33.792	2.707
Demais adiantamentos		62	29
Passivo Não Circulante		53.504	87.296
Receitas a apropriar	15.2	53.504	87.296

ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
TOTAL		255.510	475.299

15.1. Adiantamento de Clientes

Corresponde, principalmente, a créditos recebidos de clientes, os quais serão faturados de acordo com o ciclo dos contratos. A variação do período decorre principalmente pela redução da prestação de serviços internacionais.

15.2. Receita a apropriar

Representa, majoritariamente, os valores recebidos antecipadamente da contratante Companhia de Seguros Previdência do Sul – PREVISUL, referentes ao Valor de Acesso ao Negócio (VAN), face ao contrato de representação para venda de produtos de seguros, tendo os Correios como contratada e representante da referida Companhia.

O reconhecimento diferido dessa receita está aderente ao CPC 47 – Receitas, e será realizado na medida em que os serviços serão disponibilizados à Contratante, pois os Correios deverão demonstrar cumpridas suas obrigações para com a PREVISUL durante o período de vigência do Contrato, conforme cláusulas contidas no Instrumento Contratual.

16. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS

Referem-se a valores que os Correios recebem em nome de terceiros com liquidação mensal na forma pactuada nos contratos. As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir:

ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	31/12/2025	31/12/2024
Recebimento de imposto de importação	188.200	87.558
Recebimento para o Postalís	30.508	27.780
Emissão de vale postal nacional	1.740	2.017
Outros recebimentos/arrecadações	269	261
TOTAL	220.717	117.616

A variação observada no saldo da rubrica “Recebimento do imposto de importação” decorre do acúmulo de valores correspondentes ao imposto de importação retido, a serem oportunamente repassados aos órgãos competentes.

17. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Representam as demais rubricas não especificadas no Balanço Patrimonial.

17.1. Ativo circulante e não circulante

ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante - Outros valores e bens		300.526	167.108
Convênio Postal Saúde	11.3	98	206
Adiantamento de pessoal	11.1	77.461	98.872
Impostos e encargos sociais a compensar	12.2	16.997	18.161
Float bancário – faturamento	17.1.1	43.980	5.409
Bens sucateados		1.631	4.097
Cobrança Jurídica		5.068	1.234
Despesa Antecipada de Empréstimo	17.1.2	97.037	9.020
Demais créditos		58.254	30.109
Ativo não circulante - Outros		287.550	36.499
Débitos de ex-empregados		242	641
Acordos jurídicos e parcelamentos		10.061	1.826
Outros débitos de empregados		-	44
Faturas em processo de apuração		6.092	1.195
Cobrança Jurídica		47.155	32.793
Despesa Antecipada de Empréstimo	17.1.2	224.000	-

17.1.1. Float bancário – faturamento

A elevação dessa rubrica decorreu do registro de *float* bancário no montante de R\$ 41 milhões, relacionado à operação de crédito realizada em dezembro de 2025, em função do intervalo temporal entre o registro contábil e o efetivo recebimento financeiro das contas internacionais.

17.1.2. Despesa antecipada de empréstimo

Corresponde ao reconhecimento da comissão de estruturação de operação de crédito, a ser apropriado como despesa financeira durante o prazo da operação de crédito.

17.2. Passivo circulante e não circulante

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante - Outros débitos		74.652	36.666
Apuração da venda de ativo fixo		16.328	13.309
Caução de fornecedores		16.381	15.038
Convênio SESI/SENAI		6.475	5.208
Honorários de sucumbência e demais credores		9.961	1.517
Prestação de contas AGF/ACF	17.3	25.507	1.594
Passivo não circulante - Outros débitos		3.845	3.773
Honorários de sucumbência		3.845	3.773

17.3. Prestação de contas AGF/ACF

A variação do saldo deve-se a alteração do fluxo de pagamento da remuneração da rede terceirizada no mês de novembro, cujo repasse foi normalizado em janeiro de 2026.

18. INVESTIMENTOS

Representados por propriedades para investimento, mantidas para obtenção de renda ou para valorização de capital, pelo investimento na plataforma Mais Correios, responsável pelo *e-commerce*, e pelo museu dos correios, conforme demonstrado a seguir:

INVESTIMENTOS	31/12/2025	31/12/2024
Propriedades para Investimento	1.455.436	1.438.972
Mais Correios	12.000	-
Museu	993	986
Total	1.468.429	1.439.958

18.1. Propriedades para investimento

Trata-se de imóveis cedidos ou desocupados, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas, mantidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

Anualmente, os Correios contratam avaliadores externos, independentes e qualificados para determinar o valor justo dos imóveis. Os ganhos e perdas apurados conforme o valor justo são lançados em contrapartida ao resultado de exercício, em outras receitas ou despesas operacionais.

A definição do valor justo destes imóveis tem como base o valor de mercado do imóvel, ou seja, o valor que seria recebido pela venda do imóvel em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Quando a situação de ocupação do imóvel é alterada, ensejando sua reclassificação do ativo imobilizado para a propriedade para investimento, o imóvel é submetido a avaliação com a finalidade de estabelecer o seu valor justo. Nestes casos, eventuais perdas ou reversões de perdas apuradas com base no laudo de avaliação são lançadas em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, ajustando o valor do imóvel. Contudo, caso apure-se ganhos, esses acrescem propriedade para investimento em contrapartida a outros resultados abrangentes.

Os lucros ou prejuízos apurados na alienação de imóveis são reconhecidos no resultado. Quando houver diferenças entre o resultado societário e o fiscal, os eventuais ganhos considerados na base fiscal, decorrentes do reconhecimento de custo

atribuído ou de ganho a valor justo, são devidamente oferecidos à tributação para fins de cálculo dos tributos incidentes sobre o ganho de capital na venda do imóvel.

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	IMÓVEIS	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	1.438.972	1.527.300
Adição (Doação em pagamento)	9	-
Variação a valor justo - resultado	16.598	(75.045)
Ganho	50.709	49.990
Perda	(34.111)	(125.035)
Baixas	(3.083)	(10.382)
Transferências	3.478	(1.791)
Adoção inicial - ORA	(538)	(1.110)
Ganho	3.898	1.292
Perda/Realização - venda	(4.436)	(2.402)
Saldo final	1.455.436	1.438.972
Total bruto	1.472.723	1.456.511
Depreciação acumulada	(17.287)	(17.539)

Ao longo de 2025 o grupo de propriedade para investimento recebeu 10 imóveis oriundos do imobilizado, pois encontram-se desocupados, ou com parcela insignificante em utilização. Retornaram ao imobilizado 6 imóveis que possuem plano de utilização nas atividades fins. No decorrer do exercício foram baixados 9 imóveis, 5 por alienação, que representaram um resultado líquido negativo de R\$ 883, pois foram, em sua maioria, alienados pelo valor mínimo do laudo de avaliação.

Em relação aos demais imóveis baixados, 2 ocorreram por reversão de doação, 1 por alienação por doação e o último por reconhecimento de que a propriedade do bem não era dos Correios. Restando ao final do período 287 imóveis em propriedade para investimento.

18.2. Museu

Refere-se bens destinados ao museu dos Correios, tais como: obras de arte, selos de colecionadores, aparelhos de código morse, teleimpressor, relógio de ponto cartográfico e veículos antigos todos avaliados pelo custo histórico que, em 31/12/2025, correspondiam a R\$ 993.

18.3. Mais Correios

Representa o valor investido na plataforma de *e-commerce* Mais Correios, que opera o *Marketplace* lançado em 2025, administrado pelos Correios.

19. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos recuperáveis, quando aplicável, da depreciação acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Empresa na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, os imóveis próprios foram avaliados ao valor justo, para adoção do custo atribuído desses ativos.

Para os imóveis cujo valor contábil tenha sido ajustado pelo custo atribuído, a parcela de depreciação ou venda correspondente ao custo atribuído, são realizadas em contrapartida à conta de lucros acumulados. A contrapartida da constituição ou reversão de perdas ao valor recuperável desses imóveis ocorre na conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, até o limite do custo originalmente atribuído ao bem.

A depreciação é calculada com base no método linear, abatido o valor residual, utilizando a média de vida útil estimada para cada grupo de ativos, que é determinada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, a exceção dos terrenos que não são depreciados.

A vida útil e o valor residual dos bens móveis são revistos no encerramento de exercício para adequação das bases de depreciação de forma prospectiva a partir do exercício seguinte. Com relação aos imóveis, considerando a quantidade de bens distribuída em todo território nacional e a baixa expectativa de variação das vidas úteis e dos valores residuais dos imóveis, esses indicadores são revistos a cada cinco anos, quando da avaliação de toda a carteira imobiliária, para a promoção dos ajustes necessários.

As taxas médias de depreciação anual, são estabelecidas pela Administração, com base na vida útil esperada para os ativos, conforme consta na tabela abaixo:

NATUREZA DO IMOBILIZADO	DEPRECIÇÃO (% a.a.)	VIDA ÚTIL MÉDIA
Imóveis	3	38,80
Máquinas e equipamentos	7	15,00
Móveis e utensílios	7	15,00
Veículos leves – carga acima de 1.000 Kg	8	12,80
Máquina de Mecanização e Triagem - MECTRI	10	10,30
Demais equipamentos de processamento de dados	10	10,00
Veículos motorizados pesados	6	16,50
Veículos leves – carga até 1.000 Kg	8	12,80
Computador e impressora	25	4,00
Motocicletas	10	10,00
Veículos não motorizados	20	5,00
Ferramentas e instrumentos	20	5,00
Smartphone	40	2,50

Os custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa, desde que o custo possa ser mensurado com confiabilidade. Demais gastos são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos com aquisições e imobilizações em andamento são capitalizados até o momento em que estejam nas condições previstas para entrada em operação, momento em que são reclassificados para a categoria definitiva, iniciando-se a depreciação.

Um ativo é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas provenientes da venda são determinados pelo confronto do valor da alienação com o valor contábil, cujo resultado é reconhecido em outras receitas/despesas operacionais no exercício da transferência de propriedade do bem.

IMOBILIZADO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis	19.2	4.101.938	4.077.889
Móveis	19.2	2.476.859	2.651.505
Arrendamento	19.3	1.789.560	1.791.357
TOTAL		8.368.357	8.520.751

19.1. Avaliação ao valor recuperável

A carteira imobiliária, que em 31/12/2025 contava com 2.076 imóveis em uso pela Empresa e classificados no imobilizado, é avaliada a cada cinco anos com o objetivo de revisar a vida útil e o valor residual dos bens, além de certificar a confiabilidade da base de indicadores de perdas, garantindo o adequado reconhecimento do valor recuperável dos imóveis.

Durante os intervalos do quinquênio as avaliações são realizadas nos imóveis com perdas prévias e onde haja indicadores de variação no valor da propriedade. Os indicadores de valorização/desvalorização têm como base um composto de índices de mercado e os laudos são emitidos quando este índice oscilar percentual maior que 15% ou menor que -15%. As condições do imóvel também são consideradas por meio da verificação de fatores internos, tais como obras, desastres naturais, sinistros etc., que podem interferir no valor reconhecido para o bem e indicar que ocorreram alterações em seu valor recuperável.

Como a avaliação quinquenal anterior foi realizada em 2024 e o indicador externo, calculado com bases nos índices de mercado, apresentou oscilação inferior a 15% em todas as regiões do país, não houve emissão de laudos de avaliação para imóveis do imobilizado. Exceto para 10 imóveis que apresentaram indicadores internos de valorização/desvalorização.

Abaixo transcreve-se resumo dos efeitos das avaliações de 2025 ao imobilizado, patrimônio líquido e resultado do exercício.

Nº LAUDOS CONTABILIZADOS	EFEITOS NO ATIVO*		EFEITOS NO PL (AAP)	EFEITOS NO RESULTADO
	PERDAS	REVERSÃO		
10	(9.745)	188	9.619	(62)

As perdas ou reversões de perdas apuradas nos testes de recuperabilidade foram constituídas, em sua maior parte, em contrapartida ao patrimônio líquido, isto porque a maioria dos imóveis testados possuíam saldo do custo atribuído na adoção inicial das normas internacionais. Todavia, para os imóveis que não possuem custo atribuído, as reversões de perdas são lançadas em contrapartida ao resultado do exercício.

19.2. Movimentação – imobilizado

O quadro a seguir evidencia as movimentações ocorridas no ativo imobilizado nos exercícios de 2024 e 2025, respectivamente:

IMOBILIZADO	IMÓVEIS	OUTROS – IMÓVEIS*	MÁQ. E EQUIP.	VEÍCULOS	OUTROS – MÓVEIS**	TOTAL
Saldo em 31/12/2023	3.849.907	150.724	629.119	1.132.034	502.241	6.264.025
Adições	4	114.245	195.479	334.709	171.852	816.289
Baixas	(96)	(2.903)	(4.642)	(31.182)	(2.896)	(41.719)
<i>Impairment</i>	7.138	-	-	-	-	7.138
Transferências	72.325	(75.571)	9.359	7.999	(4.075)	10.037
Depreciação	(24.585)	(13.299)	(106.531)	(61.708)	(120.253)	(326.376)
Total Líquido	3.904.693	173.196	722.784	1.381.852	546.869	6.729.394
Total bruto em 2024	4.931.075	176.291	1.592.366	1.721.829	1.452.438	9.873.999
(-) Depreciação acumulada em 2024	(367.779)	(3.095)	(869.582)	(339.977)	(905.569)	(2.486.002)
(-) <i>Impairment</i> em 2024	(658.603)	-	-	-	-	(658.603)
Saldo em 31/12/2024	3.904.693	173.196	722.784	1.381.852	546.869	6.729.394
Adições	400	73.726	40.533	20.580	121.247	256.486
Baixas	(66)	(104)	(3.300)	(24.184)	(2.426)	(30.080)
<i>Impairment</i>	(9.556)	-	-	-	-	(9.556)
Transferências	66.925	(75.490)	(13.286)	2.052	18.802	(997)
Depreciação	(17.369)	(14.417)	(108.742)	(73.636)	(152.286)	(366.450)
Total Líquido	3.945.027	156.911	637.989	1.306.664	532.206	6.578.797
Total bruto em 2025	4.997.251	156.911	1.588.860	1.679.012	1.526.179	9.948.213
(-) Depreciação acumulada em 2025	(384.779)	-	(950.871)	(372.348)	(993.973)	(2.701.971)
(-) <i>Impairment</i> em 2025	(667.445)	-	-	-	-	(667.445)
Administrativo (20%)	789.005	31.382	127.598	261.333	106.441	1.315.759
Operacional (80%)	3.156.022	125.529	510.391	1.045.331	425.765	5.263.038

* A coluna "Outros Imóveis" é composta pelas contas Benfeitorias em imóveis de terceiros e Obras em andamento.

** A coluna "Outros móveis" é composta pelas contas móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, ferramentas e instrumentos, e aquisição de bens móveis em andamento.

19.2.1. Transferências

Em 2025 houve a incorporação de obras que estavam em andamento, registradas na rubrica Outros Imóveis, no valor de R\$ 75.490. Destes, o valor de R\$ 70.403 foi incorporado na rubrica Imóveis e R\$ 5.087 em máquinas e equipamentos e outros móveis, adquiridos no conjunto das obras e instalações, tais como condicionadores de ar e mobiliário para a unidade reformada/adaptada.

19.2.2. Outros Móveis

O valor expresso em Outros Móveis contempla as contas de móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, ferramentas e instrumentos, computadores e impressoras, smartphones e bens móveis em andamento. A variação dessa conta deve-se, principalmente, a aquisição no valor de R\$ 61.468 em equipamentos de mecanização e triagem, que ainda não estão em condições de uso, e do valor de R\$ 54.411 em equipamentos de processamento de dados.

A depreciação registrada no grupo somou R\$ 152.286, um crescimento de 27% em relação a 2024, que ocorreu devido a aquisição de R\$ 74.320 em *smartphones*, computada em dezembro de 2024. Em razão do prazo de 30 meses para a depreciação desses aparelhos, a referida compra representou aumento de R\$ 30.772 na depreciação do grupo em 2025.

19.2.3. Máquinas e equipamentos

A adição de R\$ 40.533 representa a aquisição de empilhadeiras, rebocadores, sistemas de raio x, sistemas de segurança, alarme e CFTV e sistemas de ar-condicionado, dentre outros itens.

19.3. Arrendamentos

Em conformidade ao disposto no CPC 06 (R2), aprovado pela Resolução CVM nº 95/2022, a Empresa, na figura de arrendatária, reconhece no ativo imobilizado o direito de uso das operações de arrendamento, em contrapartida ao passivo, com base nas obrigações assumidas nos contratos de locação, já descontadas a valor presente por uma taxa incremental de empréstimo.

Na mensuração da obrigação a ser trazida a valor presente, a Empresa considera que exercerá a opção de prorrogação contratual, por igual período, para os contratos de bens imóveis, cujo período da obrigação total estimada, já com a prorrogação, não ultrapasse a 10 anos.

Ao determinar o prazo do arrendamento, a Empresa considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou de rescisão, para os quais leva em consideração os custos incrementais de uma rescisão como, por exemplo, multas, gastos com desmobilização do imóvel e mobilização em outra unidade.

A taxa incremental de empréstimo é estabelecida de acordo com o prazo de duração dos contratos, adotando-se como parâmetros as taxas negociadas para o DI futuro, conforme divulgado na BMF/Bovespa (B3), acrescidas do spread de crédito constante nas operações firmadas pela Empresa com as instituições financeiras.

Após o reconhecimento inicial, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e atualizações das parcelas pelo IGP-M e reduzido pelos pagamentos efetuados. Ademais, o valor contábil do passivo de arrendamento será remensurado em contrapartida ao ativo, caso exista modificações no contrato.

Os ativos de direito de uso são depreciados mensalmente, de forma linear com base no prazo do arrendamento acrescido da previsão de prorrogação contratual, se houver, uma vez que, atualmente, a Empresa não possui contratos firmados com previsão do exercício da opção de compra ao final do período

As despesas com depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas como despesas operacionais e os juros apropriados para despesa financeira nas demonstrações do resultado do exercício.

A Empresa, em conformidade com a política de isenção prevista no CPC 06 (R2), mantém o reconhecimento dos pagamentos dos contratos de curto prazo (12 meses) e de baixo valor (R\$ 20 mil) registrados como despesa de locação de forma linear ao longo do prazo do arrendamento.

A tabela a seguir evidencia a movimentação dos ativos e passivos relacionados aos arrendamentos de bens imóveis e móveis:

DIREITO DE USO E ARRENDAMENTOS	31/12/2025		31/12/2024	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Saldo inicial	1.791.357	2.016.550	1.660.169	1.862.010
Adições	537.964	537.966	548.684	548.684
Exclusões/baixas	(255.853)	(255.853)	(131.590)	(131.590)
Depreciação	(283.908)	-	(285.906)	-
Apropriação de juros	-	170.515	-	193.543
Pagamentos	-	(454.518)	-	(456.096)
TOTAL	1.789.560	2.014.660	1.791.357	2.016.551
Bens imóveis	1.777.991	-	1.782.883	-
Bens móveis	11.569	-	8.474	-
Circulante	-	443.562	-	438.799
Não circulante	1.789.560	1.571.098	1.791.357	1.577.752

19.4. Ajuste de avaliação patrimonial - AAP

Na adoção inicial das normas brasileiras de contabilidade, convergidas às normas internacionais, a Empresa optou por avaliar os imóveis próprios a valor justo, conforme permitia a lei na ocasião. Procedida a avaliação, os imóveis reconhecidos até então pelo custo histórico, foram acrescidos do valor de custo atribuído, que é resultado da diferença entre o valor

contábil líquido do bem registrado no ativo e o valor justo apurado na avaliação, conforme laudo emitido por Empresa contratada.

O custo atribuído adicionado ao imóvel foi reconhecido em contrapartida ao Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP) no Patrimônio Líquido (PL). Adicionalmente, foram reconhecidos no passivo os tributos referentes aos valores mantidos no AAP de modo que estes são apresentados líquidos dos tributos diferidos.

A realização do custo atribuído e dos respectivos tributos diferidos é registrada em contrapartida aos lucros acumulados, por ocasião da venda ou da depreciação calculada sobre o custo atribuído. Além disso, quando houver a necessidade de ajustar o valor recuperável desses imóveis, caso haja custo atribuído constituído para o imóvel, as estimativas de perdas constituídas ou revertidas promoverão a variação no saldo do custo atribuído no AAP.

19.5. Seguro dos bens

Os Correios não mantêm política de contratar seguros para os seus bens móveis e estoques mantidos nos centros de distribuição, tendo em vista a expectativa do custo não cobrir o benefício que se possa ter com a adoção desse instrumento, exceto para os imóveis discriminados a seguir, que estão cobertos por seguro contra incêndio, raio, explosão, alagamento e danos elétricos.

SEGURO DOS BENS	SEGURADORA	VALOR SEGURADO	VIGÊNCIA
Edifício Sede do Correios – Brasília	AXA Seguros S.A.	389.755	30/12/2025 a 31/12/2026
Complexo operacional - Cajamar/SP	AXA Seguros S.A.	275.100	28/01/2026 a 28/01/2027
Edifício Apolo - Museu	Chubb Seguros Brasil S.A.	24.387	29/01/2026 a 29/01/2027

20. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são representados por licenças de *softwares* que são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição e implementação à estrutura organizacional até que estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados de forma linear durante a vida útil estimada para os softwares, conforme demonstrado na tabela a seguir:

NATUREZA DOS BENS INTANGÍVEIS	AMORTIZAÇÃO (% a.a.)	VIDA ÚTIL MÉDIA
<i>Softwares</i> , licenciamentos e similares	20	5

A vida útil e o valor residual dos bens intangíveis são revistos no encerramento de exercício para adequação das bases de amortização de forma prospectiva a partir do exercício seguinte.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, no período em que forem incorridos.

INTANGÍVEL	31/12/2025	31/12/2024
Saldo anterior	45.699	55.961
Adições	12.104	16.351
Transferência	(22)	-
Amortização	(28.689)	(26.613)
TOTAL	29.092	45.699
Total bruto	402.191	434.673
(-) Amortização	(373.099)	(388.974)

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1. Capital social

O capital social dos Correios totaliza o valor de R\$ 3.403.458.

21.2. Outros Resultados Abrangentes - ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, as variações de mercado referentes às participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes

(VJORA), bem como pelos ganhos apurados na adoção inicial do método de avaliação a valor justo das propriedades para investimento, todos líquidos dos tributos diferidos.

21.3. Prejuízo acumulado

A Empresa registrou prejuízos contábeis acumulados de R\$ 12.989.258, resultando em um patrimônio líquido negativo em 2025. Esse desempenho reflete desafios conjunturais e setoriais que impactaram tanto a geração de receita quanto a estrutura de custos da Empresa.

Diante desse cenário, a administração está implementando o seu plano de reestruturação visando reverter sucessivos prejuízos, com a contratação de operações de crédito para garantir a liquidez e ações como programa de demissão voluntária, fechamento de agências deficitárias, venda de imóveis, modernização operacional e expansão no *e-commerce*.

22. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS

22.1. Receita líquida de vendas e serviços

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no curso normal das operações, sendo reconhecida no resultado quando for provável que benefícios econômicos fluirão para os Correios. O resultado das operações é apurado de forma confiável em conformidade com o regime de competência e às peculiaridades de cada operação.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta de vendas e serviços	17.340.452	19.560.667
(-) Deduções	(686.589)	(652.420)
(-) Impostos	(594.712)	(588.418)
(-) Descontos incondicionais	(5.908)	(12.729)
(-) Receitas canceladas	(85.969)	(51.273)
TOTAL	16.653.863	18.908.247

O quadro a seguir detalha a receita bruta, por serviço:

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	31/12/2025	PARTICIPAÇÃO (%)	31/12/2024	PARTICIPAÇÃO (%)
Encomenda	9.636.398	55,6%	9.679.258	49,5%
Mensagem	4.782.071	27,5%	4.478.439	22,9%
Internacional	1.344.365	7,8%	3.901.621	19,9%
Outros	1.577.618	9,1%	1.501.349	7,7%
TOTAL	17.340.452	100%	19.560.667	100%
Monopólio	3.988.304	23,0%	3.990.887	20,4%
Concorrencial	13.352.148	77,0%	15.569.780	79,6%

22.2. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	22.2.1	(11.381.829)	(10.343.242)
Transporte de malas e malotes		(1.984.779)	(2.484.250)
Serviços de pessoas físicas/jurídicas		(1.246.003)	(1.642.959)
Depreciação e amortização	18.2, 19.3, 19 e 20	(637.602)	(596.152)
Material e produtos		(253.026)	(314.629)
Utilidades		(263.470)	(316.145)
Aluguéis		(86.561)	(120.937)
Despesas com serviços e distribuição internacional		(57.324)	(67.694)
Impostos, taxas e contribuições		(29.771)	(30.478)
TOTAL		(15.940.365)	(15.916.486)

22.2.1. Pessoal

O incremento nesta rubrica decorre da aplicação do reajuste salarial linear de 5,1%, conforme estabelecido pelo Dissídio do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025. Também contribuiu para esse aumento a elevação dos custos

relacionados ao plano de saúde, devido ao crescimento das despesas assistenciais, bem como o reconhecimento do incentivo financeiro concedido aos empregados que fizerem opção pelo desligamento previsto no Plano de Desligamento voluntário – PDV.

Os principais impactos foram ocasionados pelo aumento nos custos com salários e encargos (R\$ 414.926), plano de saúde - subsídio cruzado entre os beneficiários ativos e aposentados do plano de assistência médica Correios Saúde II (R\$ 81.398) e PDV (R\$ 174.567).

22.3. Despesas com vendas/serviços

DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração de unidades terceirizadas	22.3.1	(1.864.075)	(1.742.944)
Provisão de perdas	22.3.2	(103.331)	(52.971)
Perdas		(27.421)	(24.157)
Patrocínio, Propaganda e Publicidade		(4.724)	(26.562)
Indenizações SLA	22.3.3	(45.673)	(11.736)
Multas contratuais de clientes		(7.720)	(8.836)
Outros		(1.576)	(9.965)
TOTAL		(2.054.520)	(1.877.170)

22.3.1. Remuneração de unidades terceirizadas

O acréscimo nas despesas com a remuneração das unidades terceirizadas está diretamente relacionado ao aumento no volume de receitas comercializadas.

22.3.2. Provisão para perdas

Rubrica impactada principalmente pela redução do reconhecimento de reversões de PECLD que, em 2025 foi inferior em R\$ 42.678, quando comparada a 2024, e pelo reconhecimento de perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD), aplicada aos valores a receber das administrações postais (R\$ 19.608) conforme nota 8.3.1.1.

22.3.3. Indenizações SLA

Refere-se ao ressarcimento concedido ao cliente quando há descumprimento dos prazos ou condições estabelecidas em contrato para a prestação dos serviços postais.

22.3.4. Outros

Esta rubrica, composta principalmente por gastos com eventos, indenizações/multas e incentivos a vendas, teve como principal responsável pela sua variação as despesas com indenizações e multas contratuais.

22.4. Despesas gerais e administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO
Pessoal		(3.220.528)	(3.005.686)
Precatórios e RPVs	22.4.1	(2.479.801)	(1.132.662)
Pós-emprego	22.4.2	(155.137)	(99.177)
Contingências		(268.273)	139.105
Constituição de provisão para perdas		(34.746)	(11.558)
Participação nos Lucros e Resultados – PLR e RVA		-	(9)
Depreciação/amortização		(41.445)	(42.743)
Variações patrimoniais e perdas		(75.047)	(427.368)
Serviços prestados por pessoas físicas/jurídicas e outros		(13.978)	(9.331)
Impostos, taxas e contribuições		(37)	(79)
Acordo judicial		(94)	(340)
TOTAL		(6.289.086)	(4.589.848)

22.4.1. Precatórios e RPs

A Empresa registrou um aumento na despesa com precatórios e RPs, refletindo a liquidação de obrigações judiciais. Esse incremento decorreu principalmente de ações de natureza trabalhista com decisões desfavoráveis e atualização, impactando o resultado do período.

22.4.2. Pós-Emprego

O acréscimo deve-se à provisão da despesa para o plano de equacionamento de déficit, que consta na nota 11.5.1.4.1

22.5. Outras receitas operacionais

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Despesas recuperadas		10.713	20.079
Reversão - Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD		33.442	265.829
Ganho a valor justo - Propriedades para investimento	18.1	50.709	49.990
Multas aplicadas		165.168	151.804
Taxa de franquia – AGF		18.428	17.118
Lucro na alienação de bens móveis e imóveis		23.121	22.300
Reversão de Provisão de contingências		119.469	374.406
Reversão de provisão de benefícios Pós-emprego		26.808	12.971
Ganhos tributários		103	512.361
Seguros (valor de acesso ao negócio)		33.792	32.973
Outros		36.577	50.358
TOTAL		518.330	1.510.189

22.5.1. Ganhos tributários

A variação no item Ganhos Tributários de R\$ 512.361 refere-se principalmente ao reconhecimento do crédito de PIS/COFINS proveniente de acordo judicial com a PGFN.

22.6. Outras despesas operacionais

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízos na alienação de bens		(4.658)	(8.779)
Perda – VJ – Propriedades para investimento	18.1	(34.111)	(125.035)
Reversão Imunidade Tributária		(4)	(155.250)
TOTAL		(38.773)	(289.064)

22.7. Receitas financeiras

RECEITAS FINANCEIRAS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade de aplicações financeiras		48.772	112.932
Ganho - valor justo - <i>hedge</i>		14.351	8.802
Variação cambial	8.3.2	18.333	68.433
Receita de juros		97.494	220.857
Variação Monetária	22.7.1	88.869	27.109
Contratos Internacionais		17.501	549
Outras		1.939	27.241
TOTAL		287.259	465.923

22.7.1. Variação Monetária

O acréscimo ocorrido em 2025 deve-se, principalmente, à variação monetária incidente sobre um processo de ação de cobrança de multas contratuais, no montante de R\$ 19.540 e R\$ 31.145 decorrente da atualização monetária de cobranças judiciais Cível, Fiscal e Trabalhista, nas quais a Empresa figura como autora.

22.8. Despesas financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Varição cambial	8.3.2	(43.230)	(26.182)
Apropriação/atualização – PDI e PED	11.4.3	(195.300)	(221.925)
Apropriação/atualização – PDI		(73.211)	(112.048)
Apropriação/atualização – PED		(122.089)	(109.877)
Juros e Multas	22.8.1	(998.913)	(459.052)
Perda		(6.267)	(19.952)
Hedge–valor justo		(6.267)	(16.301)
Aplicações financeiras		-	(3.651)
Encargos – financiamento da dívida interna (juros e IOF)	14	(242.959)	-
Taxa Administrativa – Cartão de crédito		(6.920)	(8.616)
Despesas Bancárias		(6.305)	(16.355)
Outros		(59.422)	(93.783)
TOTAL		(1.559.316)	(845.865)

A elevação nas despesas financeiras foi provocada, principalmente, pela apropriação de juros e multas de tributos estaduais e federais e aos encargos financeiros gerados pelas operações de crédito.

22.8.1. Juros e Multa

Trata-se de juros e multas incidentes sobre tributos estaduais, federais e contribuições gerados pela postergação de pagamentos em função das restrições de liquidez da Empresa.

22.8.2. Encargos – financiamento da dívida interna (Juros e IOF)

Gastos com os juros decorrentes dos financiamentos/empréstimos internos, parcelamento de dívidas e outras obrigações não liquidadas pela Empresa.

22.9. Resultado por Segmento

A universalização postal garante o acesso a um conjunto de serviços postais básicos, a preços acessíveis e níveis definidos de qualidade na prestação desses serviços, sendo observados os seguintes requisitos: escopo geográfico, garantia de acesso, definição de portfólio de serviços, preços/tarifas, qualidade do serviço e proteção ao usuário. Nesse sentido, a política de universalização configura-se como um importante mecanismo portador de desenvolvimento e de coesão econômica e social.

O Estado Brasileiro, responsável pela obrigação de prestação do serviço postal universal, delega aos Correios o papel de cumprimento desse encargo. Para a consecução de sua função social, a Empresa segue as diretrizes que norteiam a universalização do atendimento e da entrega postal e os índices padrões de qualidade para os prazos de entrega dos objetos do serviço postal básico, com fundamento no art. 3º da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978 e conforme as definições da Portaria nº 15.441/2024 do Ministério das Comunicações, com mensuração de valores financeiros a partir da aplicação da metodologia adotada internamente com esse objetivo. Já os serviços não universais são aqueles não enquadrados nos critérios/requisitos de universalização de serviços postais, com base na aplicação da metodologia adaptada internamente com esse objetivo.

A definição do modelo utilizado para o mapeamento dos custos de universalização dos serviços postais foi realizada mediante execução de projeto integrante de iniciativa estratégica relacionada à gestão do desempenho organizacional, com foco na promoção da eficiência na prestação dos serviços e no acompanhamento da utilização de recursos no atendimento aos critérios de universalização definidos. Durante a condução dos trabalhos, foram consultadas referências bibliográficas relativas ao tema universalização de serviços postais, avaliados os dispositivos legais do Brasil referentes ao assunto e estudadas as principais abordagens de mensuração dos custos da universalização, inclusive considerando as experiências internacionais de mensuração desses custos, bem como revisado o histórico de custeio da universalização nos Correios, objeto de estudos e acompanhamentos anteriores.

Na realização do projeto interno, se concluiu que a abordagem de mensuração que melhor se enquadraria na realidade estrutural e de informação dos Correios é a abordagem *Net Avoidable Cost* (NAC), que em tradução livre significa "custo

líquido evitável”, e que permite que sejam considerados somente os serviços universais e os elementos de serviço/localidades que apresentam prejuízo.

A base de dados dos custos líquidos com universalização é atualizada mensalmente e contempla a mensuração dos custos e receitas realizados por serviços e localidade.

Com base nessa estrutura de dados extraída do modelo de custos de universalização, que separa os elementos como receita e gastos em universais e não universais, foram criadas taxas aplicáveis à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Empresa. Esse processo visa demonstrar o resultado tanto na perspectiva universal quanto na não universal. Na DRE, foi inserido um campo denominado “Outros”, onde foram alocadas as receitas provenientes do segmento de logística e parte das receitas do segmento internacional, refletindo uma visão mais abrangente e transparente das operações da Empresa.

Demonstrativo Gerencial de Resultados	2025				2024			
	Universal	Não Universal	Outros	Total	Universal	Não Universal	Outros	Total
Receita Operacional Bruta	15.811.878	176.221	1.352.354	17.340.453	16.006.674	2.327.300	1.226.693	19.560.667
Impostos e Abatimentos sobre a Receita Bruta	(626.066)	(6.977)	(53.548)	(686.591)	(533.881)	(77.624)	(40.915)	(652.420)
Receita Líquida de Vendas e Serviços	15.185.812	169.244	1.298.806	16.653.862	15.472.793	2.249.676	1.185.778	18.908.247
Custo dos produtos Vendidos e Serviços Prestados	(15.626.130)	(314.235)	-	(15.940.365)	(14.680.186)	(1.236.300)	-	(15.916.486)
Lucro Bruto	(440.318)	(144.991)	1.298.806	713.497	792.607	1.013.376	1.185.778	2.991.761
Despesas com Vendas/Serviços	(2.041.713)	(12.807)	-	(2.054.520)	(1.760.872)	(116.298)	-	(1.877.170)
Despesas Gerais e Administrativas	(6.190.423)	(98.662)	-	(6.289.085)	(4.338.641)	(251.207)	-	(4.589.848)
Outras Receitas Operacionais	496.802	21.528	-	518.330	1.316.375	193.814	-	1.510.189
Outras Despesas Operacionais	(38.578)	(195)	-	(38.773)	(271.155)	(17.909)	-	(289.064)
Lucro líquido antes do resultado financeiro	(8.214.230)	(235.127)	1.298.806	(7.150.551)	(4.261.686)	821.776	1.185.778	(2.254.132)
Receitas Financeiras	275.328	11.931	-	287.259	406.128	59.795	-	465.923
Despesas Financeiras	(1.535.543)	(23.773)	-	(1.559.316)	(799.570)	(46.295)	-	(845.865)
Resultado financeiro	(1.260.215)	(11.842)	-	(1.272.057)	(393.442)	13.500	-	(379.942)
Contribuição Social	(34.649)	(536)	-	(35.185)	176.619	-	-	186.845
Resultado Líquido do Período	(9.509.094)	(247.505)	1.298.806	(8.457.793)	(4.478.510)	835.277	1.185.778	(2.447.229)
Ativo	26.386.159	1.143.392	-	27.529.551	14.297.468	2.105.064	-	16.402.532
Passivo (C + NC)	40.069.565	620.357	-	40.689.922	19.621.478	1.136.083	-	20.757.561
Imunidade/Benefício	(2.128.446)	-	-	(2.128.446)	(2.100.021)	-	-	(2.100.021)
Universalização	(11.637.539)	-	-	(11.637.539)	(6.578.531)	-	-	(6.578.531)

23. PARTES RELACIONADAS

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas dos Correios e em conformidade com o Pronunciamento CPC 05 (R1), consideram-se partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas que detenham controle, controle conjunto ou influência significativa sobre a empresa. Nesse contexto, são partes relacionadas com os Correios os membros do pessoal-chave da administração e seus familiares próximos, a União e as entidades do mesmo grupo econômico a ela vinculadas, bem como o Postalís – Instituto de Previdência Complementar e a Postal Saúde – Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios.

Apresenta-se no quadro a seguir as entidades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

PARTES RELACIONADAS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Postal Saúde			
Direitos		98	206
Empregados Liberados	11.2.2	-	94
Concessão de espaço	11.2.2	98	112
Obrigações		-	-
Repasses financeiros (Convênio, saúde ocupacional, Benefício medicamentos)	11.2.2	(2.122.444)	(2.330.849)
Postal Saúde – Benefício Pós-emprego - Déficit		(324.449)	(385.453)
Postalís			
Obrigações		(7.766.167)	(7.867.989)
Postalís Pós Emprego – Déficit	11.5.1	(5.124.495)	(5.309.607)
Postalís (PostalPrev / BD) – empregador (Salários e encargos sociais)	11.2	(170.501)	(168.487)

PARTES RELACIONADAS	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Postal Saúde			
Direitos		98	206
Empregados Liberados	11.2.2	-	94
Concessão de espaço	11.2.2	98	112
Obrigações		-	-
Repasse financeiros (Convênio, saúde ocupacional, Benefício medicamentos)	11.2.2	(2.122.444)	(2.330.849)
Postal Saúde – Benefício Pós-emprego - Déficit		(324.449)	(385.453)
Postalis			
Obrigações		(7.766.167)	(7.867.989)
Postalis Pós Emprego – Déficit	11.5.1	(5.124.495)	(5.309.607)
Recebimento para o Postalis		(30.508)	(27.780)
Plano de Equacionamento do Déficit - PED/BD		(2.440.663)	(2.362.115)

23.1. Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações contábeis em questão.

23.2. Transações com a Postal Saúde

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 5 de dezembro de 2013, mensalmente provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância às boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado nos quadros da nota 11.2.2.

23.3. Transações com o Postalis

O Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As **notas 10.1, 10.2, 10.3 e 15** apresentam as transações ocorridas com o Postalis.

23.4. Remuneração do pessoal chave da Administração

Remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração dos Correios.

REMUNERAÇÃO ANUAL DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA	COMITÊ DE PESSOAS
2025					
Salários e benefícios	4.442	413	185	297	6
Encargos sociais	782	50	12	25	1
Previdência complementar	76	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício no cargo	110	-	-	-	-
Remuneração total – 2025	5.410	463	197	322	7
Remuneração Média Mensal - 2025	48	6	5	8	2
Número de membros - 2025	7	7	3	3	1
2024					
Salários e benefícios	4.767	426	183	357	-
Encargos sociais	1.076	61	12	47	-
Previdência complementar	178	-	-	-	-

REMUNERAÇÃO ANUAL DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA	COMITÊ DE PESSOAS
Benefícios motivados pela cessação do exercício no cargo	246	-	-	-	-
Remuneração total – 2024	6.267	487	195	404	-
Remuneração Média Mensal - 2024	52	6	5	10	-
Número de membros - 2024	7	6	3	2	-

Remuneração mensal paga à Administração e aos empregados dos Correios (em reais).

REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES E PRESIDENTE	31/12/2025	31/12/2024
Menor remuneração	5.127	5.127
Maior remuneração	60.243	59.207
Remuneração média	48.456	51.987
Dirigentes		
Presidente	59.207	59.207
Diretores	51.484	51.484
Conselheiros		
Conselho Fiscal	5.127	5.127
Conselho de Administração	5.127	5.127
Comitê de Auditoria	10.255	10.255
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	2.564	-

REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de empregados ativos	78.876	83.824
Menor remuneração	2.304	2.093
Maior remuneração	66.426	63.804
Remuneração média mensal	6.741	6.337
Benefícios (valor médio global)	330.266	247.990
Assistência médica e odontológica	125.624	119.555
Auxílio Creche	770	868
Vale Alimentação/Refeição/Cesta	119.108	120.585
Vale Transporte	4.147	4.596
Auxílio Especial	2.689	2.150
Vale Cultura Judicial	146	236
Previdência Complementar	77.782	76.603

Emmanuel Schmidt Rondon

Presidente

Luiz Claudio Moraes

Diretor Econômico-Financeiro

Natália Teles da Mota

Diretora de Gestão de Pessoas

Luiz Cláudio Ligabue

Diretor de Governança

Hilton Rogério Maia Cardoso

Diretor de Negócios

Nélio Alves Pereira

Diretor de Administração

José Marcos Gomes

Diretor de Operações

Mércia da Silva Pedreira

Contadora – CRC/BA –

024.746/O-1 T DF

